

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 35/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

I - PREÂMBULO

1.1. A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, localizada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, CEP 84.600-530, entrada pela rua Orlando Carvalho, nº110, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23 através do Reitor, nomeado pelo Decreto Municipal nº14/2019 e Pregoeira nomeada através da Portaria nº2/2020, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decreto nº7892/2013, e suas alterações, Decreto nº 10.024/2019 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para fornecimento de materiais para a Clínica de Odontologia da UniuV, conforme des

1.2. criação no Anexo 04 que é parte integrante deste objeto.

1.2. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br – Acesso indicativo no link “Licitações”, conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h do dia 19/1/2021 até as 9h30m do dia 1/2/2021.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 1/2/2021 a partir das 9h31m.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 1/2/2021 a partir das 10h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

1.3. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, mediante petição a ser enviada por e-mail: licitacoes@uniuv.edu.br, limitado ao horário das 17h (dezessete horas) do último dia para impugnação.

1.4. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente (Depto. Jurídico), decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

1.6. Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacoes@uniuv.edu.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site da UniuV no link Licitações, bem como no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br, para ciência de todos os interessados.

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

1.7. Formalização de Consultas:

(informar o nº. da licitação)

E-mail: licitacoes@uniuv.edu.br.

Telefone: 0xx (42) 3522-1837

Horário de expediente: das 8h às 12h e das 13h30m às 17h.

Local: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

1.8. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Oficial do Município de União da Vitória, acessível no sítio eletrônico da UniuV no seguinte endereço: www.uniuv.edu.br no link Licitações, bem como no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, para ciência de todos os interessados.

1.9. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da UniuV, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação, nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Oficial do Município.

1.10. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Setor de compras e licitações da UniuV, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, União da Vitória – PR, no horário das 8h às 12h e das 13h30m às 17h, nos dias úteis, e no site oficial da UniuV - www.uniuv.edu.br, no link Licitações, bem como no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, para ciência de todos os interessados.

1.11. Em razão da pandemia do Covid 19, com amparo do Decreto nº99/2020 do Prefeito Municipal e Portaria nº37/2020 e 59/2020, toda a comunicação relativa a este processo licitatório deverá ser realizada por meio eletrônico, no e-mail acima mencionado e no ambiente virtual da Bbmnet.

1.12. Não haverá expediente na UniuV no período entre os dias 23 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, não sendo computados dias úteis conforme Portaria nº116/2020.

II - DO OBJETO

2.1 Registro de preços para fornecimento de materiais para a Clínica de Odontologia da UniuV, conforme descrição no Anexo 04 que é parte integrante deste objeto.

III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação da UNIUV a seguir:
2.048.3390.30 - 3076 - 10/2020 - MANUT. ENSINO SUPERIOR EM UNIÃO DA VITÓRIA

IV - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Esta licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

4.2. Poderão participar desta licitação, os interessados:

- a) Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- c) Que estejam devidamente cadastrados junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.


Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

4.3. Licitantes devidamente cadastrados junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

4.3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

4.3.2. Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "licitantes (fornecedores)".

4.3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br

4.3.4. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

4.3.5. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações". A participação pode ser dar como licitante direto ou ser representado por uma de corretora associada.

4.3.6. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à UniuV ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

4.3.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>

4.3.11. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

4.4.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.


Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448

4.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4.8. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento;

4.9. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- b) Licitante que estiver sob falência ou recuperação judicial;
- c) Licitante que esteja suspensa de licitar pela Uniuuv ou pelo Município de União da Vitória ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) Estrangeiras que não possuam sede no país;
- f) Licitante cujo objeto social seja incompatível com o da licitação;
- g) pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os membros ou servidores do Ministério Público, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- h) Licitante que incorra em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 9º, caput e incisos, da Lei nº 8.666/1993, ou seja:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

- i) empresas que estejam impedidas de participar do certame com base em qualquer outra hipótese legal.
- j) empresas de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.
- k) Agentes políticos e servidores públicos do Município de União da Vitória, Estado do Paraná.

V – DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até às 17 horas do 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e nº do certame, a razão social da empresa, número de CNPJ e telefone,

endereço eletrônico para contato, devendo ser encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@uniuv.edu.br.

5.2.1. A impugnação, no caso de Pessoa Física, deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e n.º do certame, número do CPF, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@uniuv.edu.br.

5.3. A impugnação será julgada em até um 2 (dois) dias úteis, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no Diário Oficial do Município, e disponibilizada no site da UniuV no link Licitações, bem como no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br, para ciência de todos os interessados.

5.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

5.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

VI – DO TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

6.1. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/06, em especial quanto ao seu artigo 3º, observando-se a inoccorrência de quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do mesmo artigo.

6.2. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

6.3. A declaração acima exigida deverá ser manifestada em campo próprio do sistema como condição de participação no pregão na qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de viabilizar a preferência e os demais benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/06.

6.4. A sociedade que deixar de apresentar a declaração não poderá fazê-lo posteriormente. Nesse caso, a não apresentação da declaração importará na renúncia, pelo interessado, do tratamento consagrado na Lei Complementar n.º 123/06.

6.5. Nos termos do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado concedido às micro e pequenas empresas, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

6.5.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

6.5.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

6.5.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida lei;

6.5.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar n.º 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º do referido diploma legislativo;

6.5.5. Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida lei;

- 6.5.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 6.5.6. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 6.5.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 6.5.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 6.5.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações; e
- 6.5.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

VII – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS:

- 7.1.1. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- 7.1.2. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 7.1.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 7.1.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.2. DA PARTICIPAÇÃO

- 7.2.1. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 7.2.2. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais da central de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horários de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 7.2.3 Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BBMNET até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;

VIII – DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

- 8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - b) abrir as propostas de preços;
 - c) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - d) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - g) declarar o vencedor;
 - h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

- j) encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação nos atos inerentes a condução do certame licitatório.

8.2. Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a UniuV.

IX - DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO: ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

9.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

9.1.1. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

9.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 04 – Termo de Referência.

X - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**;

10.1.1. Os preços unitários propostos não poderão ultrapassar os preços máximos unitários constantes do Anexo 04 – Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta pelo Pregoeiro.

10.2. Será desclassificada a proposta que apresentar valor com mais de duas casas após a vírgula (valor unitário);

10.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

XI - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **9h30m do dia 1 de fevereiro de 2021**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a abertura e julgamento das propostas eletrônicas recebidas. Finalizada a análise das propostas eletrônicas, a fase de lances se iniciará às **10h**, horário de Brasília – DF.

11.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

XII - DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO: SESSÃO PÚBLICA/LANCES


Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

12.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

12.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote/item;

12.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

12.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

12.6. ATENÇÃO: Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedidos de desclassificação do licitante para o lote/item alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

12.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02;

12.8. Estarão excluídos da aplicação das penalidades/sanções previstas no item XXII, quando a desistência for decorrente de "caso fortuito" ou "força maior". Na hipótese de incidência do caso é garantida a defesa prévia;

12.9. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

12.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

12.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

12.12. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 00h02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances), "Dou-lhe duas" quando faltar 00h01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três – Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 00h02m00s finais, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 00h02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

12.12.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

12.12.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

12.12.3. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI;

12.13. O sistema informará a proposta de menor preço (ou a melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

12.14. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

12.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

12.17. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

XIII – DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Bolsa (BBMNET) os Documentos de Habilitação relacionados no Item 15, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Direto no site da BBMNET):
até as 9h30min do dia 1/2/2021

13.2. O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante, exceto se a consulta feita pelo Pregoeiro aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a certidão válida;

13.2.1. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no item XXII deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

13.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

13.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

13.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital.

13.1. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

XIV – DO ENCAMINHAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A Proposta de Preços escrita, do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, via Chat, já readequada ao último lance, por meio de mensagem de correio eletrônico (e-mail) para licitacoes@uniuv.edu.br.

14.1.1. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

14.1.2. Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto.

14.2. A proposta deverá conter:

14.2.1. Proposta de Preços deverá ser preenchida contendo as informações do modelo constante do Anexo 02 do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;

14.2.2. Proposta de Preços em moeda corrente nacional (Real), contendo os preços unitários, valor global por item e valor global com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);

14.2.3. Conter identificação do licitante (Razão Social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários);

14.2.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, Marca e informações detalhadas, a fim de possibilitar a sua completa avaliação;

14.2.5. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;

14.2.6. Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no Anexo 04 deste Edital;

14.2.7. **Prazo de validade dos preços:** os preços registrados serão válidos durante todo o período do registro de preços, independentemente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogado.

14.2.8. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

14.2.9. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

14.2.10. A omissão dos itens 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 importará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

14.3. A proposta detalhada deverá obedecer rigorosamente a proposta original, reduzindo-se a parcela dada nos lances proporcionalmente igual em todos os itens da proposta.

14.4. A proposta deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

14.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

14.7. A apresentação da proposta implicará:

- a) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;
- b) Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;
- c) Conhecimento dos projetos, encargos gerais, especificações, quantitativos e condições para execução dos serviços, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização da Uniuuv.

14.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos ou imponham condições;
- b) apresentem valores superiores aos constantes do Anexo 02 ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

14.9. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.10. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

14.11. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.12. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.13. Serão rejeitadas as propostas que:

- 14.13.1. Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação do licitado;
- 14.13.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

14.14. Aceita a proposta de preços do licitante vencedor, o Pregoeiro lançará no sistema questionamento aos demais licitantes a respeito de quem aceitará fornecer o objeto deste certame nos mesmos preços do licitante vencedor, a fim de constarem como potenciais fornecedores no "Cadastro de Reserva".

14.15. O Pregoeiro abrirá prazo de 01 (uma) hora, no qual os demais licitantes classificados poderão enviar proposta com o mesmo preço do primeiro colocado, a fim de constarem em "Cadastro de Reserva".

14.16. Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

14.17. Se a Proposta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o(s) item(s)/lote(s) do certame.

14.18. Após apresentação e aceitação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.19. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

14.20. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

14.21. Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste Edital.

XV – DA HABILITAÇÃO

15.1. Para fins de habilitação serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet.

15.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

15.2.1. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

15.2.2. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

15.2.3. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

15.2.4. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

15.2.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

15.2.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

15.3. Para a habilitação do licitante detentor da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

15.3.1. À habilitação jurídica;

15.3.2. À qualificação econômico-financeira;

15.3.3. À regularidade fiscal e trabalhista;

15.3.4. Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

15.4. Documentos relativos à habilitação jurídica:

15.4.1. Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

15.4.2. Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultado a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

15.4.3. Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

15.4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;


Mirian Karla Kmita
Advogada

OAB/PR n.º 49.448

15.4.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos), nos termos da Instrução Normativa n.º 103/07 do DNRC.

15.4.6. Em caso de MEI: apresentação do Certificado de Microempreendedor Individual;

15.4.7. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal;

15.4.8. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.5. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

15.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

15.5.1.1 Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" no Primeiro Grau deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

15.6. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

15.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

15.6.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

15.6.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

15.6.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.6.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (Alvará de Licença ou comprovação compatível).

15.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição.

15.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.7.2 A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

15.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

15.7.4. As certidões de comprovação da regularidade fiscal dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. Documentação complementar:

15.8.1. Declaração unificada (Anexo 01);

15.8.2. Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP. (Anexo 03);

15.9. Das disposições gerais relativas aos documentos:


Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

15.9.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

15.9.2. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do início do certame.

15.9.2. A documentação de que trata esse item deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido novo prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues dentro do prazo previsto no item 13.1, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios".

15.9.3. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior. Os licitantes que apresentarem documentos em desacordo com as estipulações desta seção ou não lograrem provar sua regularidade serão inabilitados, ressalvado o contido no item 15.7.7, conforme Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006.

15.9.4. **IMPORTANTE:** A documentação e proposta de preço deverá ser paginada com numeração adequada, o quanto possível na ordem. Todas as folhas deverão ser rubricadas manualmente pelo representante legal da licitante ou por seu/s procurador/es legalmente constituído/s.

XVI – DOS RECURSOS

16.1. Nos termos do Art. 26 do Decreto n.º 5.450/2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, passada a sessão de disputa de lances e indicação do vencedor, a Pregoeira informará, via **chat**, a data e o horário em que será aberta a fase de manifestação de interposição de recurso;

16.1.1. Na data e horário estipulados para a manifestação de recursos, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de até 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

16.1.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, nos termos do art. 26, §1º, do Dec. 5.450/05.

16.1.3. O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema;

16.1.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

16.1.5. Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos à autoridade competente e disponibilizados através do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias;

16.1.6. Caso os recursos e contrarrazões de recursos não sejam disponibilizados no sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias do Banco do Brasil, não serão conhecidos.

Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

16.1.7. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados.

16.1.8. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada no **chat**, bem como conter a síntese das razões do recorrente;

16.1.9. A falta de manifestação e motivação de recurso dentro do prazo concedido (16.1.1), importará na decadência do direito de recurso.

16.2. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo(a) licitante;

16.3. Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeito suspensivo;

16.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Art. 26, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005);

16.5. Os recursos e contrarrazões deverão ser cadastrados no site da Bolsa: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

16.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro, mediante auxílio Jurídico, terá até 5 (cinco) dias para:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

16.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

16.9. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

XVII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada Ata de Registro de Preços com o fornecedor primeiro colocado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos. A Ata de Registro de Preços firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

17.1.1 A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UniuV convocará o licitante classificado em 1º lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os demais licitantes para manifestarem interesse em fornecer pelo preço do primeiro no caso de descumprimento do 1º classificado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.2 Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar o item específico ou a licitação.

XVIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Miriam Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448



18.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

18.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.1.2. Não retirar a respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

18.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

18.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

18.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados desde que seja formulado com antecedência de 30 (trinta) dias.

XIX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado através do Setor Financeiro, em crédito em conta bancária na titularidade do fornecedor, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação notas fiscais/faturas e após confirmação de recebimento e verificação de quantidade e qualidade do produto.

19.1.2 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

19.1.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

19.2 Para o faturamento deverá ser apresentado o seguinte:

a) Nota Fiscal, com número da licitação, número do empenho, objeto discriminado e dados bancários na titularidade do contratado para depósito.

XX - DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES) NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993;

20.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Administração da Uniuuv promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

20.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração da Uniuuv deverá:

20.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

20.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

20.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração da UniuV, poderá:

20.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

20.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

20.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração da UniuV deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XXI - CRITÉRIO DE REAJUSTE

21.1 - A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado;

21.2 - Para a concessão da revisão dos preços, a Empresa deverá comunicar a Administração da UniuV a variação dos preços, por escrito, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e planilha de custos emitido(s) pelo (s) fornecedor(es);

21.2.1 - Como documentos comprobatórios serão aceitos notas fiscais do período anterior à proposta de preços e posterior, que comprovem o aumento do preço de mercado com a comprovação do impacto no custo da mercadoria.

21.3 - Caso a Administração da UniuV já tenha emitida a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do produto, e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

21.4 - O Fornecedor Registrado obrigar-se-á a realizar as entregas pelo preço inicialmente contratado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

XXII - DAS PENALIDADES

22.1 - Poderá a UNIUV, garantida a prévia defesa, aplicar à detentora de adjudicação as seguintes penalidades:

22.2 - suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a UNIUV, pelo período de até 05 (cinco) anos, caso haja recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido.

22.3 - multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

22.3.1 - de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total Registrado, nos casos de recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;

22.3.2 - moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total registrado, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 dias, após o que poderá a critério da UNIUV, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

22.3.3 - multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato;

22.3.4 - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para a CONTRATANTE.

22.4 – A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para o fornecimento, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da UNIUV, se cabíveis os argumentos apresentados.

22.5 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica;

22.6 – Além das multas, à detentora da Ata de Registro de Preços que apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderão, garantida a prévia defesa, ser aplicadas as seguintes sanções legais:

22.6.1 - advertência;

22.6.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIUV, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

22.6.3 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

XXIII – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1. Fica assegurada à Uniuuv o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Reitor da Uniuuv.


Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448

XXIV- DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 A assinatura da ata bem como do contrato não gera para a UniuV a obrigatoriedade da aquisição dos itens registrados/contratados.

24.2 O não fornecimento no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

24.3 Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

24.4 Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à UNIUV, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

24.5 Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.

24.6 Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da UNIUV por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

24.7 A UNIUV poderá, até o momento da emissão da Autorização do fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

24.8 À critério da UNIUV, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

24.9 Estabelece-se que a simples apresentação de proposta pelas licitantes implicará a aceitação de todas as disposições da presente;

24.10 Assegura-se a UNIUV o direito de:

24.10.1 promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

24.10.2 revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

24.10.3 adiar a data da sessão pública;

24.10.4 Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

24.10.5 Adquirir ou não os itens objeto do Sistema de Registro de Preços.

24.11 As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.12 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.13 Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 110 da Lei nº 8666/93.

24.14 Este edital e suas alterações, assim como todos os atos pertinentes a este certame licitatório estarão disponíveis no site da Uniuuv: <http://www.uniuuv.edu.br/licitacao.php>, assim como no ambiente virtual da Bbmnet.

24.15 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.16 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

24.17 No interesse da UNIUV, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

24.18 Não será permitida o cancelamento de propostas, pelos licitantes, após a sua apresentação.

24.19 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

24.20 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

XXV – ANEXOS DO EDITAL

Anexo 01 – Declaração unificada.

Anexo 02 – Modelo proposta de preço.

Anexo 03 - Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP.

Anexo 04 - Termo de referência.

Anexo 05 - Ata de registro de preços Nº ___/2021 (Minuta)

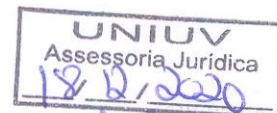
Anexo 06 - Declaração contendo informações para fins de assinatura da ata

Anexo 07 - Ato de formação do cadastro de reserva

Anexo 08 - Minuta de contrato Nº ___/2021

União da Vitória, 18 de dezembro de 2020.


Josiane Bendlin Gasparoto
Pregoeira




Miriam Karla Kunita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

ANEXO 01
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2020 - PROCESSO DE COMPRA Nº35/2020, instaurado pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuuv, que:

- 1) Para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não temos no quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 20 anos.
- 4) Não fomos declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- 5) Não possuímos proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou elaboração do projeto básico.
- 6) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 7) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente;
- 9) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2020 - PROCESSO DE COMPRA Nº35/2020**, realizado pela Uniuuv.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



ANEXO 02

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE DA EMPRESA (Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UniuV

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2020 - PROCESSO DE COMPRA Nº35/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais para a Clínica de Odontologia da UniuV

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone comercial:

Celular do responsável:

E-mail:

Dados para pagamento: Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 90 (noventa) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. Especificação dos Itens

Lote	Item	Descrição Produto	Quant	Marca	Valor máximo unitário (em R\$)	Valor máximo total (em R\$)	Valor proposto unitário (em R\$)	Valor proposto total (em R\$)
1	1	Abaixador de língua, material madeira, tipo descartável.	50		5,72	286,00		
2	1	ÁCIDO FLUORÍDRICO 10%	10		21,01	210,10		
3	1	Ácido fosfórico gel a 37%	20		16,07	321,40		
4	1	Ácido peracético 0,2%.	5		71,05	355,25		
5	1	ADESIVO AMBAR	10		46,50	465,00		
6	1	ADESIVO PARA MOLDEIRA	5		96,01	480,05		
7	1	ADESIVO PARA POLIÉTER	2		188,72	377,44		
8	1	Agente de união	8		34,31	274,48		
9	1	Água para Injeção	100		5,88	588,00		
10	1	Agulha gengival curta	40		67,78	2.711,20		
11	1	Agulha gengival, estéril, descartável, longa	30		75,48	2.264,40		
12	1	Agulha gengival descartável, extra curta, 30g	15		44,60	669,00		
13	1	Álcool 70º GL. Embalagem de 1 litro.	150		10,16	1.524,00		

Don-

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

14	1	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM	100		9,76	976,00		
15	1	ALGINATO TIPO I	100		41,00	4.100,00		
16	1	ALGINATO TIPO II	100		37,48	3.748,00		
17	1	Algodão rolete	800		2,35	1.880,00		
18	1	Anestésico Injetável Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000.	40		105,95	4.238,00		
19	1	Anestésico injetável articaína 4% com Epinefrina	10		168,48	1.684,80		
20	1	Anestésico Injetável Lidocaína 2% com Fenilefrina 1:100.000.	60		68,38	4.102,80		
21	1	Anestésico Injetável Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000	80		141,12	11.289,60		
22	1	Anestésico Injetável Mepivacaína 3% sem Vasoconstritor	3		138,25	414,75		
23	1	Anestésico injetável Prilocaína com felipressina	2		142,54	285,08		
24	1	Anestésico Neocaína 0,5% 1:200.000	1		122,73	122,73		
25	1	Anestésico tópico gel com 20% de benzocaína	100		9,01	901,00		
26	1	Antisséptico Bucal	10		46,53	465,30		
27	1	BRANCO DE ESPANHA	5		10,03	50,15		
28	1	BUCHA CLOREXIDINA	10		4,70	47,00		
29	1	Caixa de Aparelho Móvel para Ortodontia	2		17,22	34,44		
30	1	Campos de TNT descartáveis	3000		2,33	6.990,00		
31	1	CARBONO LÍQUIDO	4		59,86	239,44		
32	1	Cartão Raio-X com 2 Furos	10		15,19	151,90		
33	1	Cartela Plástica para Radiografia	100		3,51	351,00		
34	1	CERA 7	30		21,39	641,70		
35	1	CERA ACRÍLICA PARA FACETAS	5		27,26	136,30		
36	1	CERA OPACA PARA ENCERAMENTO DIAGNÓSTICO	5		30,16	150,80		
37	1	CERA PEGAJOSA EM BASTÃO	4		17,99	71,96		
38	1	CERA PERIFÉRIA Nº 6 PARA MOLDEIRA	20		17,45	349,00		



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

39	1	CERA UTILIDADE	10		21,40	214,00		
40	1	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO	7		140,47	983,29		
41	1	Cimento cirúrgico indicado para uso em cirurgias	1		125,49	125,49		
42	1	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO	15		19,17	287,55		
43	1	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO: FRASCO 10ML	15		19,17	287,55		
44	1	CIMENTO ENDODÔNTICO	20		45,21	904,20		
45	1	CIMENTO ENDODÔNTICO COM CORTICOIDE	2		60,62	121,24		
46	1	Cimento endodôntico contendo hidróxido de cálcio.	1		108,70	108,70		
47	1	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	5		45,38	226,90		
48	1	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL	25		29,47	736,75		
49	1	CIMENTO ODONTOLÓGICO (MTA)	1		581,61	581,61		
50	1	CIMENTO PARA PROVISÓRIO	5		110,00	550,00		
51	1	Cimento Resino Dual Corpo Duplo	20		84,83	1.696,60		
52	1	CIMENTO RESINOSO DUAL	5		458,85	2.294,25		
53	1	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%	30		21,90	657,00		
54	1	Clorexidina aquosa 0,12%	15		32,20	483,00		
55	1	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	30		27,57	827,10		
56	1	Coletor material pérfuro-cortante, capacidade total 13 litro	20		8,39	167,80		
57	1	Compressa de gaze hidrófila	400		29,65	11.860,00		
58	1	Condicionador de dentina, ácido poliacrílico a 11,5%	5		24,49	122,45		
59	1	CORTICOIDE DE APLICAÇÃO TÓPICA	5		19,37	96,85		
60	1	COTOSOL/CAVITEC	10		23,45	234,50		
61	1	Dentes Biotone Anterior Inferior	6		15,48	92,88		
62	1	Dentes Biotone Posterior Inferior	6		15,48	92,88		



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

63	1	Dentes Biotone Posterior Superior	6	15,48	92,88		
64	1	Dentes Biotone Anterior Superior	6	15,48	92,88		
65	1	Detergente enzimático 4 enzimas neutro	5	61,73	308,65		
66	1	EDTA	15	7,07	106,05		
67	1	Elástico Ortodôntico Separador	3	9,68	29,04		
68	1	ENDO PTC	4	26,59	106,36		
69	1	Escova Dental Adulto	500	1,11	555,00		
70	1	Escova Dental Infantil	500	0,83	415,00		
71	1	EUCALIPTOL	10	10,32	103,20		
72	1	EUGENOL	15	14,23	213,45		
73	1	Filme periapical adulto	1	186,51	186,51		
74	1	Filme periapical infantil	1	234,08	234,08		
75	1	Filme PVC.	20	6,94	138,80		
76	1	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL N2	1	64,54	64,54		
77	1	Fio de retração gengival 0	2	64,21	128,42		
78	1	Fio de retração gengival 00	5	64,21	321,05		
79	1	Fio de retração gengival 000	1	64,21	64,21		
80	1	Fio de retração gengival 0000	1	78,30	78,30		
81	1	Fio de retração gengival 1	1	62,50	62,50		
82	1	FIO DE SUTURA	2	44,13	88,26		
83	1	Fio dental, material poliamida, comprimento 500 m	20	14,57	291,40		
84	1	Fio Duro Elástico CrNi Redondo Ø0,60mm	1	9,68	9,68		
85	1	Fio Duro Elástico CrNi Redondo Ø0,70mm	1	9,68	9,68		
86	1	Fio Duro Elástico CrNi Redondo Ø0,80mm	1	9,68	9,68		
87	1	Fio Duro Elástico CrNi Redondo Ø0,90mm	1	9,68	9,68		
88	1	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50MT,	150	3,77	565,50		
89	1	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	50	4,37	218,50		
90	1	Fixador radiográfico concentrado - 5 litros	15	326,43	4.896,45		
91	1	Fixador radiográfico pronto para uso	50	16,96	848,00		
92	1	FLUIDO PARA POLIMENTO QUÍMICO	1	86,24	86,24		



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

93	1	Flúor neutro em espuma para aplicação tópica tutti-frutti	3		47,28	141,84		
94	1	Fluoreto de sódio, sistema gel de flúor fosfato acidulado	15		6,72	100,80		
95	1	Fluoreto de sódio, sistema gel de flúor neutro.	15		6,76	101,40		
96	1	FLUORSHIELD	10		55,53	555,30		
97	1	FORMOCRESOL	10		7,00	70,00		
98	1	GEL HEMOSTÁTICO	10		34,81	348,10		
99	1	GESSO COMUM 25 Kg	10		172,20	1.722,00		
100	1	GESSO COMUM TPII BRANCO 1KG	10		6,82	68,20		
101	1	GESSO ESPECIAL	80		36,95	2.956,00		
102	1	Gesso ortodôntico	60		21,12	1.267,20		
103	1	GESSO PEDRA	10		199,25	1.992,50		
104	1	GESSO PEDRA AMARELO	20		14,34	286,80		
105	1	GODIVA EM BASTÃO	10		60,84	608,40		
106	1	GUTA PERCHA EM BASTÃO. Cor branca. Caixa com 8 bastões.	10		42,24	422,40		
107	1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOATIVADO	5		38,90	194,50		
108	1	Hidróxido de cálcio PA.	10		5,52	55,20		
109	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO (SOLUÇÃO DE MILTON)	40		9,82	392,80		
110	1	Indicador químico classe 5	30		140,69	4.220,70		
111	1	IODOFÓRMIO - FRASCO	20		36,08	721,60		
112	1	Ionômero de vidro para cimentação	5		227,47	1.137,35		
113	1	IONOMERO DFL	50		43,91	2.195,50		
114	1	IONOMERO FOTOATIVADO A1	3		252,00	756,00		
115	1	Ionometro FotoAtivado A3	1		195,37	195,37		
116	1	IONOMERO VIDRO MAXXION R A2	5		46,41	232,05		
117	1	IONOMERO VIDRO MAXXION R A3	10		51,16	511,60		
118	1	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA E GESSO	10		53,35	533,50		
119	1	Jaleco de TNT ou SMS descartável	2500		8,65	21.625,00		
120	1	Kit cirúrgico completo descartável	500		32,50	16.250,00		



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

121	1	Kit de coroas de poliéster transparente para dentes decíduos	2		173,16	346,32		
122	1	KIT DE PINO DE FIBRA DE VIDRO	1		193,00	193,00		
123	1	Kit Reembasador Soft Confort Denso	5		169,70	848,50		
124	1	KIT SILICONA DE CONDENSAÇÃO	80		178,26	14.260,80		
125	1	LAMINA BISTURI Nº 12 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	1		49,31	49,31		
126	1	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15C com 100 unidades	2		41,30	82,60		
127	1	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL	20		158,08	3.161,60		
128	1	LÍQUIDO SEPARADO CIV – MAXXION	30		15,74	472,20		
129	1	Lubrificante para Instrumentos Unispray	3		65,52	196,56		
130	1	Luva de látex cirúrgica esterilizada tamanho 6,5	70		2,13	149,10		
131	1	Luva de látex cirúrgica esterilizada tamanho 7	70		2,07	144,90		
132	1	Luva de látex cirúrgica esterilizada tamanho 8,5	20		2,07	41,40		
133	1	Luva de látex cirúrgica esterilizada, tamanho 7,5	70		2,13	149,10		
134	1	Luva de procedimento látex tamanho PP	60		84,14	5.048,40		
135	1	Luva de procedimento látex, descartável, tamanho G	10		84,37	843,70		
136	1	Luva de procedimento látex, descartável, tamanho M	80		79,25	6.340,00		
137	1	Luva de procedimento látex, descartável, tamanho P	50		79,25	3.962,50		
138	1	LUVA NITRILICA AZUL G	5		79,89	399,45		
139	1	LUVA NITRILICA AZUL M	5		79,89	399,45		
140	1	LUVA NITRILICA AZUL P	5		79,89	399,45		
141	1	Máscara cirúrgica com elástico	200		41,60	8.320,00		
142	1	Máscara facil - Face Shield	50		16,23	811,50		
143	1	Máscara N95 e Máscara PFF2 sem filtro	2000		6,01	12.020,00		



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

144	1	Material de moldagem tipo silicone de adição	3		625,69	1.877,07		
145	1	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO	5		140,30	701,50		
146	1	OPTIBOND	15		127,91	1.918,65		
147	1	Papacarie Gel	1		144,00	144,00		
148	1	PAPEL CARBONO PARA ARCADA COMPLETA	2		19,28	38,56		
149	1	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO	1		282,26	282,26		
150	1	PAPEL GRAU CIRURG 30 CM X100M	5		173,58	867,90		
151	1	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M	30		69,81	2.094,30		
152	1	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M	10		84,45	844,50		
153	1	PARAMONOCLOFENOL	10		9,11	91,10		
154	1	PASTA PROFILÁTICA	60		7,88	472,80		
155	1	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN	3		86,00	258,00		
156	1	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO	1		65,59	65,59		
157	1	Pasta de hidróxido de cálcio radiopaca	1		52,85	52,85		
158	1	Pasta Para Solda Prata	2		10,45	20,90		
159	1	PASTA ZINCO ENÓLICA	30		55,25	1.657,50		
160	1	Pastilhas evidenciadoras de placa bacteriana	15		27,81	417,15		
161	1	Pedra pomes granulação normal	5		7,08	35,40		
162	1	Peróxido de hidrógeno 1,5 %	20		10,25	205,00		
163	1	PINOS DE ACRÍLICO PARA MOLDAGEM INTRA-RADICULAR	2		38,71	77,42		
164	1	PINOS DE FIBRA DE VIDRO	2		558,02	1.116,04		
165	1	PINOS METÁLICOS PARA PROVISÓRIOS	2		69,60	139,20		
166	1	Placa base marrom.	10		106,97	1.069,70		
167	1	Pó de óxido de zinco de uso odontológico	15		6,80	102,00		
168	1	POLIÉTER IMPREGUM	4		691,32	2.765,28		
169	1	PONTA MISTURADORA	1		158,62	158,62		
170	1	PONTA MISTURADORA INTRA-ORAL	2		232,83	465,66		
171	1	PVPI	5		50,22	251,10		
172	1	Quartenário de amônia	20		9,38	187,60		



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

173	1	REEMBASADOR BOSWORTH	4		172,40	689,60		
174	1	REEMBASADOR PÓS-CIRÚRGICO PARA PRÓTESE TOTAL	1		583,20	583,20		
175	1	Removedor de manchas por microabrasão	5		78,92	394,60		
176	1	RESINA A1	15		58,70	880,50		
177	1	RESINA A2	15		58,70	880,50		
178	1	RESINA A3	10		58,57	585,70		
179	1	RESINA A3,5	10		58,57	585,70		
180	1	RESINA A4	15		58,70	880,50		
181	1	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR VERMELHA	15		382,17	5.732,55		
182	1	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR 59 (B1)	15		82,61	1.239,15		
183	1	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR 62	15		92,33	1.384,95		
184	1	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR 66	15		30,88	463,20		
185	1	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR 67 (A3)	15		82,61	1.239,15		
186	1	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR 69	15		271,45	4.071,75		
187	1	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR 81 (A3,5)	15		104,16	1.562,40		
188	1	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR INCOLOR	20		207,02	4.140,40		
189	1	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR ROSA CLARO	15		201,10	3.016,50		
190	1	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL	10		81,62	816,20		
191	1	Resina Acrílica Termopolimerizável Líquida	10		135,19	1.351,90		
192	1	RESINA B2	4		58,70	234,80		
193	1	RESINA B3	10		58,70	587,00		
194	1	RESINA BISACRÍLICA	2		734,38	1.468,76		
195	1	RESINA BULK FILL A1	2		129,94	259,88		
196	1	RESINA BULK FILL A2	2		129,94	259,88		
197	1	RESINA BULK FILL A3	2		129,94	259,88		
198	1	RESINA C2	15		58,70	880,50		
199	1	RESINA COMPOSTA DA2	5		41,58	207,90		
200	1	RESINA COMPOSTA DA3	10		41,58	415,80		



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

201	1	RESINA COMPOSTA DA3,5	2	41,58	83,16		
202	1	RESINA COMPOSTA DA4	5	44,00	220,00		
203	1	RESINA COMPOSTA DB1	10	48,83	488,30		
204	1	RESINA COMPOSTA DB2	2	41,58	83,16		
205	1	RESINA COMPOSTA DC2	2	44,00	88,00		
206	1	RESINA COMPOSTA EA 1	5	41,58	207,90		
207	1	RESINA COMPOSTA EA 3,5	10	48,83	488,30		
208	1	RESINA COMPOSTA EA2	10	40,18	401,80		
209	1	RESINA COMPOSTA EA3	15	48,83	732,45		
210	1	RESINA COMPOSTA EA4	10	43,74	437,40		
211	1	RESINA COMPOSTA EB1	10	41,58	415,80		
212	1	RESINA COMPOSTA EB2	5	40,37	201,85		
213	1	RESINA COMPOSTA EB3	2	37,46	74,92		
214	1	RESINA COMPOSTA EC2	10	37,46	374,60		
215	1	RESINA COMPOSTA EC3	2	43,74	87,48		
216	1	RESINA COMPOSTA TBLUE	2	37,05	74,10		
217	1	RESINA COMPOSTA TNEUTRAL	5	35,37	176,85		
218	1	RESINA FLOW A1	8	27,35	218,80		
219	1	RESINA FLOW A2	5	20,60	103,00		
220	1	RESINA FLOW A3	10	27,35	273,50		
221	1	RESINA FLOW OA3,5	5	27,15	135,75		
222	1	RESINA OA2	5	58,70	293,50		
223	1	RESINA OA3	5	58,70	293,50		
224	1	RESINA OA3,5	10	58,70	587,00		
225	1	RESINAS COMPOSTA DA1	5	35,21	176,05		
226	1	Revelador radiográfico concentrado - 5 litros	15	477,25	7.158,75		
227	1	Revelador radiográfico pronto para uso	50	16,96	848,00		
228	1	Revestimento Cristobalite	4	31,35	125,40		
229	1	Saco plástico para lixo infectante, 30 litros, 10 micras	20	28,02	560,40		
230	1	Selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável	10	225,78	2.257,80		
231	1	Seringa descartável de 10 ml	100	0,70	70,00		
232	1	Seringa polipropileno transparente 20ml	80	1,23	98,40		
233	1	SILANO PARA PRÓTESE	2	108,21	216,42		
234	1	Silicone específico para laboratório ZETALABOR	2	789,70	1.579,40		
235	1	Sobreluva	100	6,87	687,00		
236	1	Solda de Prata Ø0,5mm	2	49,52	99,04		
237	1	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 5,25%	10	22,33	223,30		
238	1	SOLUÇÃO ENDODÔNTICA	2	73,00	146,00		



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

239	1	SOLVENTE ENDODÔNTICO ENDOSOLV E	4	61,15	244,60		
240	1	SORO FISIOLÓGICO 1 L	300	7,38	2.214,00		
241	1	SPRAY CARBONO	2	256,17	512,34		
242	1	Spray Endo Ice	10	36,54	365,40		
243	1	Sugador em PVC atóxico descartável	150	6,81	1.021,50		
244	1	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	10	19,41	194,10		
245	1	TESTE BIOLOGICO SPORTEST	30	59,65	1.789,50		
246	1	Teste Bowie Dick MINI pacotes prontos	20	305,00	6.100,00		
247	1	Touca descartável	100	31,93	3.193,00		
248	1	VASELINA SÓLIDA	30	9,43	282,90		
249	1	Verniz fluoretado (verniz + solvente)	10	39,17	391,70		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a UniuV com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
3. Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

XXXXX de de 20___.
(assinatura do responsável legal da empresa)

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa RG do responsável CPF do responsável

Instruções para elaboração desta proposta de preços:

a) deverá ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo:

- a1. Razão Social;
- a2. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- a3. Inscrição Estadual;
- a4. Endereço completo;
- a5. Número de telefone;
- a6. E-mail para envio da nota de empenho;
- a7. Nome completo;



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

- a8. Celular do responsável;
- a9. Número de agência de conta bancária na titularidade da empresa para pagamento.
- b) ser elaborada em estrita conformidade com a tabela acima, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
- c) conter o preço unitário e total dos produtos, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com apenas duas casas decimais, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) o preço unitário proposto, assim como o preço global proposto, não poderá ser superior ao valor máximo previsto na tabela de especificação dos itens.
- e) nos preços propostos deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas ao fornecimento objeto da licitação, vedada a inclusão do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;
- f) indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- g) conter o prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data limite para recebimento das propostas.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO 03**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

TIMBRE DA EMPRESA (Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? () SIM () NÃO

Local/ Data _____

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa RG do responsável CPF do responsável



ANEXO 04

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para a Clínica Odontológica da UNIUV.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de materiais de consumo, é destinada a atender a Clínica de Odontologia do Centro Universitário de União da Vitória – Uniuuv, que desenvolve atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade, em benefício da sociedade. O registro de preço de materiais de consumo visa atender a demanda dos atendimentos aos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuuv, e fornecer os materiais necessários aos professores no desenvolvimento das aulas práticas. A Clínica Odontológica é mais um instrumento que Uniuuv dispõe na prestação de serviços à comunidade, além de servir como laboratório para os alunos do curso de Odontologia, por meio dos atendimentos, restaurando e preservando a saúde bucal, diante do quadro de doenças bucais em que vive a população brasileira.

2.2 Devido a dificuldade de encontrar empresas que realizassem a cotação e que participassem do processo de registro de preços, alguns itens cadastrados seguem com dois orçamentos. Em anexo ao termo os e-mails com as negativas de participação das empresas.

2.3 Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: com a realização do certame a instituição poderá adquirir produtos com preços mais acessíveis, gerando assim economia financeira.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Registro de preços para fornecimento de materiais de consumo, utilizados nos atendimentos aos pacientes e nas aulas práticas dos alunos na Clínica de Odontologia da UNIUV.

Os produtos que serão adquiridos deverão atender à finalidade desejada, às dimensões, composição e especificações técnicas mínimas exigidas para que atendam às necessidades da instituição. A descrição detalhada dos itens licitados foram digitadas diretamente no Sistema Betha Compras pela administração da Clínica de Odontologia e constam no Anexo I deste termo.

4. QUANTIDADE

A quantidade licitada é resultado do acompanhamento do consumo dos produtos, levando-se em conta eventuais previsões do crescimento ou decréscimo da demanda, foi também levado em conta o aumento do número de atendimentos com a quarta clínica composta com mais 13 consultórios. Pretende-se adquirir os materiais de forma fracionada durante o período de vigência da ata de registro de preços, na medida da necessidade os itens.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A operação de descarga é por conta do fornecedor, devendo a mercadoria ser depositada no interior da Clínica de Odontologia da Uniuuv, Rua Marechal Deodoro nº. 622, bairro São Basílio Magno em União da Vitória, em local específico indicado pelo responsável do setor. A data e horário da entrega deve ser previamente agendado via e-mail (odonto.clinica.uniuv.edu.br) ou telefone (42 3522 0553) e deve ser realizada de segunda a sexta-feira no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, salvo interesse da instituição.

6. PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os produtos deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades da UNIUV, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 7 (sete) dias após o recebimento do mesmo.



7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais solicitados acontecerá de forma provisória por servidor ou estagiário presente na Clínica Odontológica da UNIUV no momento da entrega. Posteriormente, o professor Rodrigo Cavassin coordenador do Curso de Odontologia realizará em definitivo, a verificação dos materiais, qualidade e quantidade dos materiais, para assinatura da nota fiscal.

8. FORMA COMO OS SERVIÇOS / COMPRAS SERÃO SOLICITADOS

Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da UNIUV, de forma parcelada.

A assinatura da ata bem como do contrato não gera para a Uniuuv a obrigatoriedade da aquisição dos itens registrados/contratados.

A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/63.

A solicitação dos produtos será feito pessoalmente ou via e-mail, sendo concretizado e correndo o prazo para a entrega a partir da entrega da autorização de fornecimento ou empenho.

A solicitação poderá efetuada independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/63, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

Sempre que a CONTRATADA não atender à convocação, é facultado à UNIUV, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO

Os custos por item foram obtidos pela administração da Clínica de Odontologia da Uniuuv, com base na média dos valores orçados, conforme Coleta de Preços nº27/2019. O valor global máximo estimado para o Registro de Preços será de R\$ 296.883,22. O valor especificado por item consta no anexo I deste Termo.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do contrato será feito pelo Professor Rodrigo Cavassin Coordenador do Curso de Odontologia da Uniuuv.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Rodrigo Cavassin, is located at the bottom right of the page.

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23 Telefone: 423522 1837
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020
Data do Processo Adm.: 02/12/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 1/45

360

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	50,000	UN	Abaixador de língua, material madeira, tipo descartável. Pacote com 100 unidades. (55-06-1146)	5,7200	286,0000
2	10,000	UN	ÁCIDO FLUORÍDRICO 10% Gel a base de ácido fluorídrico na concentração 10%, destinado ao Condicionamento ácido da porcelana e compósitos, com o objetivo de Permitir uma melhor e maior adesão com os materiais resinosos. Embalagem com 2,5ml. Marca sugerida: Condicionador ácido fluorídrico porcelana 10% Dentsply (55-06-1447)	21,0100	210,1000
3	20,000	UN	Ácido fosfórico gel a 37% Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a Adesão dos materiais restauradores ao dente. Gel de baixa viscosidade com base aquosa contendo Ácido fosfórico gel a 37%. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Marca sugerida: Condac 37% FGM (55-06-1154)	16,0700	321,4000
4	5,000	UN	Ácido peracético 0,2%. Composição: Ácido peracético, coadjuvantes, aditivo, antioxidante, adjuvante, alcalinizante antioxidante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Ácido peracético 0,2%. Embalagem de 1 litro (55-06-1087)	71,0500	355,2500
5	10,000	UN	ADESIVO AMBAR Sistema adesivo fotopolimerizável indicado para uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido (autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total) em diferentes superfícies (esmalte e dentina, metal, cerâmica ou resina composta). Oferece excelentes resultados na ação conjunta com cimentos resinosos para cimentação de quaisquer tipos de peças protéticas, sendo compatível com cimentos resinosos duais, auto ou fotopolimerizáveis. o Ingredientes ativos: MDP (10-Metacriloiloxidecil dihidrogênio fosfato), monômeros metacrílicos, fotoiniciadores, coiniciadores e estabilizante.o Ingredientes inativos: carga inerte (nanopartículas de sílica) e veículo	46,5000	465,0000

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 2/45

361

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
6	5,000	UN	(etanol). (55-06-1309) ADESIVO PARA MOLDEIRA Indicado para moldagem com silicone de adição e condensação. Fluido facilmente pincelável. Cor azul. Excelente adesão às moldesiras de metal. Não cria relevos. Rápida evaporação do solvente. Embalagem: Frasco com 10 ml. Marca sugerida: UNIVERSAL TRAY - Zhermack (55-06-1013)		96,0100	480,0500
7	2,000	UN	ADESIVO PARA POLIÉTER Não é adequado para o material de impressões de siloxano polivinílico. Pode ser aplicada em todas as moldesiras metálicas e com moldesiras individuais de metacrilato. Frasco com 17 mL. (55-06-1012)		188,7200	377,4400
8	8,000	UN	Agente de união. Aumenta a adesão química entre materiais orgânicos, adesivos contendo Monômeros metacrílicos e inorgânicos, tais como cerômeros, resina composta, Pinos de fibra de vidro e cerâmicas que contém a fase vítrea. Embalagem com 1 frasco de silano (5 ml) Marca sugerida: Agente de União Silano Maquira (55-06-0899)		34,3100	274,4800
9	100,000	UNI	Água para Injeção Solução estéril e apirogênica; Embalagem em polipropileno; Transparente; Alça giratória 360° e retrátil; Lacre de segurança metálico; Um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Embalagem com 500ml. Sistema Fechado. (55-06-1354)		5,8800	588,0000
10	40,000	UN	Agulha gengival curta com comprimento no padrão internacional de 25mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Tamanho 30G. Caixa com 100 unidades. (55-06-1152)		67,7800	2.711,2000
11	30,000	UN	Agulha gengival, estéril, descartável, longa para carpule, 27g. Caixa com 100 unidades. (55-06-1153)		75,4800	2.264,4000
12	15,000	UN	Agulha gengival descartável, extra curta, 30g. Adaptável em seringa Carpule para anestesia odontológica. Bisel trifacetado e cânula siliconizada, cânula altamente flexível, bisel interno		44,6000	669,0000

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

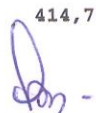
Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 3/45

362

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			com ângulo curto, canhão padronizado em cores (30 g - amarelo) Caixa com 100 unidades (55-06-1151)			
13	150,000	UN	Álcool 70° GL. Embalagem de 1 litro. (55-06-1147)		10,1600	1.524,0000
14	100,000	UN	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Frasco de 1 litro. (55-06-1148)		9,7600	976,0000
15	100,000	UN	ALGINATO TIPO I Alginato tipo I, presa rápida, indicado para a realização de impressões das arcadas dentárias. Indicado em moldagens para próteses fixas e removíveis, para ortodontia e modelos de estudo. Dust-free (sem flutuação de pó, ao ser agitado). Sabor tutti-frutti Embalagem com 454g Marca sugerida: Jeltrate Plus - Dentsply (55-06-1330)		41,0000	4.100,0000
16	100,000	UN	ALGINATO TIPO II. Alginato tipo II, presa normal e consistência média, indicado para a realização de impressões das arcadas dentárias. Indicado em moldagens para próteses fixas e removíveis, para ortodontia e modelos de estudo. Dust-free (sem flutuação de pó, ao ser agitado). Sabor menta Embalagem com 410g Marca sugerida: Jeltrate Dustless - Dentsply (55-06-1027)		37,4800	3.748,0000
17	800,000	UN	Algodão rolete. Algodão, hidrófilo, em roletes, para uso odontológico. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em pacote com 100 roletes. (55-06-1150)		2,3500	1.880,0000
18	40,000	UN	Anestésico Injetável Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL cada (55-06-1176)		105,9500	4.238,0000
19	10,000	UN	Anestésico injetável Cloridrato de articaína 4% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL cada (55-06-1175)		168,4800	1.684,8000
20	60,000	UN	Anestésico Injetável Lidocaína 2% com Fenilefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL cada (55-06-1173)		68,3800	4.102,8000
21	80,000	UN	Anestésico Injetável Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL cada (55-06-1172)		141,1200	11.289,6000
22	3,000	UN	Anestésico Injetável Mepivacaína 3% sem Vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL cada (55-06-1174)		138,2500	414,7500



ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 4/45

363

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
23	2,000	UN	Anestésico injetável Cloridrato de Prilocaina com felipressina 0,03 UI/mL. Caixa com 50 tubetes de 1,8mL cada. (55-06-1178)		142,5400	285,0800
24	1,000	CX	Anestésico Neocaína 0,5% 1:200.000. Cloridrato de Bupivacaína com Hemitartrato de Epinefrina. Embalagem com 25 tubetes de plástico com 1,8ml cada (55-06-1483)		122,7300	122,7300
25	100,000	UN	Anestésico tópico gel com 20% de benzocaína. Sabor tutti-frutti. (55-06-1171)		9,0100	901,0000
26	10,000	UN	Antisséptico Bucal com dispensador frasco com 1,5 litros (55-06-0708)		46,5300	465,3000
27	5,000	PCT	BRANCO DE ESPANHA frasco com 200g (55-06-0119)		10,0300	50,1500
28	10,000	UN	BUCHA CLOREXIDINA Escova c/Clorexidina Riohex Scrub Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. (55-03-1279)		4,7000	47,0000
29	2,000	UN	Caixa de Aparelho Móvel para Ortodontia com Tampa Articulada Multicolor. Fabricada em prolipropileno. Pacote com 10 unidades cada. (55-06-0767)		17,2200	34,4400
30	3000,000	UN	Campos de TNT descartáveis Campo cirúrgico descartável não estéril e sem fenestra, com gramatura acima de 40, confeccionado em TNT (Tecido não Tecido) e em TNT SMS 100% Polipropileno. Projetado para realização de procedimentos cirúrgicos de qualquer natureza, oferecendo segurança e conforto. São descartáveis, garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactéria, elevada inércia química, leveza, não estéril, atóxica, não absorve líquidos (como água, corantes, sangue e etc..) e apresenta impermeabilidade de 80%. Tamanhos: 70 x 70 cm. Com validade de 5 anos. (55-06-1519)		2,3300	6.990,0000
31	4,000	UN	CARBONO LÍQUIDO. Indicado para ajustes oclusais, ajuste interno de coroas metálicas e Cerâmicas, inlays, onlays, próteses fixas. Espessura do		59,8600	239,4400



ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 5/45

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			filme de 0,4 a 0,5 microns. Não é tóxico, cor azul. Embalagem com frasco de 10ml de carbono líquido + solvente com 20ml Marca sugerida: KOTA (55-06-1017)			
32	10,000	UN	Cartão Raio-X com 2 Furos Indicado para armazenar e auxiliar a visualização das radiografias reveladas. Papel 240g/m², espaço para anotações, 115mx82mm, bloco com 100 unidades (55-06-1497)		15,1900	151,9000
33	100,000	UN	Cartela Plástica para Radiografia O Cartão para raio-x é produzido de resina transparente e utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-x. Medidas 14 Furos: 20x15 cm. Embalagem: 1 unidade (55-06-1502)		3,5100	351,0000
34	30,000	UN	CERA 7. Cor rosa Embalagem com 18 unidades. Marca sugerida: LYSANDA (55-06-1034)		21,3900	641,7000
35	5,000	UN	CERA ACRÍLICA PARA FACETAS. Cor: branca. Ideal para facetas. Não contém pigmentos. Embalagem com 1 unidade de 50 g. (55-06-1022)		27,2600	136,3000
36	5,000	UN	CERA OPACA PARA ENCERAMENTO DIAGNÓSTICO. Cor: azul Embalagem com 1 unidade de 50 g. (55-06-1021)		30,1600	150,8000
37	4,000	UN	CERA PEGAJOSA EM BASTÃO Utilizada para colocação do sprue no padrão de cera. Composição cera de abelha, cera de carnaúba e parafina Embalagem com 20 bastões. (55-06-1335)		17,9900	71,9600
38	20,000	UN	CERA PERIFÉRIA Nº 6 PARA MOLDEIRA. Caixa com 40 unidades. (55-06-1018)		17,4500	349,0000
39	10,000	UN	CERA UTILIDADE. Cor vermelha Macia e flexível. Excelente adesão. Caixa com 5 lâminas (225 g) (55-06-1033)		21,4000	214,0000
40	7,000	UN	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO Material de preenchimento, de endurecimento químico com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. IRM. Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido. (55-06-1261)		140,4700	983,2900
41	1,000	UN	Cimento cirúrgico indicado para uso em cirurgias periodontais. 90grs de base + 90grs de catalisador. Por não conter Eugenol em sua composição, não causa irritação, reações alérgicas nem desconforto ao paciente em regiões sensíveis da mucosa oral, além de		125,4900	125,4900

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 6/45

365

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			permitir uma cicatrização mais rápida. Pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa. Marca sugerida: PerioBond e Coe-pak (55-06-1265)			
42	15,000	PCT	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO Cimento com partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. Pó: 28 g Marca sugerida: SS White (55-06-0363)		19,1700	287,5500
43	15,000	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO: FRASCO 10ML Cimento com partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. Líquido: 10 ml Marca sugerida: SS White (55-06-0364)		19,1700	287,5500
44	20,000	UN	CIMENTO ENDODÔNTICO (KIT) ESPECIFICAÇÕES Composição: óxido de zinco, resina hidrogenada. Apresentação: pó / líquido. Características adicionais: radiopaco. Aplicação: obturação canais radiculares. (55-06-0314)		45,2100	904,2000
45	2,000	UN	CIMENTO ENDODÔNTICO COM CORTICOIDE Cimento de obturação endodôntica com perfeita tolerância pelos tecidos, não reabsorvível e de fácil introdução nos canais. Cimento endodôntico a base de óxido de Zinco, acetato de hidrocortisona e timol iodado. Sua radiopacidade prolongada permite a preservação do tratamento durante anos. Devido a sua ação anti-inflamatória e antisséptica previne dor pós-operatória e periodontites de origem medicamentosa. Em pequenos extravasamentos periapicais o organismo consegue reabsorve-lo antes de sua presa final. Seu tempo de presa é de aproximadamente 12 horas. Fácil remoção se necessário, através de um solvente. Embalagem com 14 gramas. (55-06-0957)		60,6200	121,2400
46	1,000	UN	Cimento endodôntico contendo hidróxido de cálcio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta		108,7000	108,7000

D.

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE -

366

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 7/45

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Embalagem com 1 frasco do pó de 8g + 1 tubo de Resina com 9g. Sugerido : Sealer 26 (55-06-1455)			
47	5,000	UN	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDROX-CAL. Indicado para forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base como opacificador para metais e dentina reacional. Radiopaco; Não contém Eugenol. Adesividade à superfícies metálicas. Tempo de exposição: 20 Segundos (para fotopolimerizar). Embalagem com 1 Seringa com 2g + 5 aplicadores. Cor: Dentina (55-06-0886)		45,3800	226,9000
48	25,000	UN	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Presa rápida: rápido endurecimento. Biocompatível. É um cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Sistema pasta-pasta. Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. É produzido em coloração semelhante à dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Validade 3 anos. Registro na Anvisa: 80015520014. Kit com Base de 13g e Catalisador de 11g. (55-06-1442)		29,4700	736,7500
49	1,000	UN	CIMENTO ODONTOLÓGICO (MTA) ESPECIFICAÇÕES Composição: agregado trióxido mineral. Apresentação: frasco com 1g de pó e 3 mL de líquido. (55-06-0343)		581,6100	581,6100
50	5,000	UN	CIMENTO PARA PROVISÓRIO. Indicado para cimentação temporária de restaurações, coroas e pontes Fixas, temporárias ou permanentes. Cimento a base de óxido de zinco. Insolúvel nos fluidos bucais impedindo a infiltração marginal. Suporta os esforços da mastigação. Ótimo escoamento, fácil aplicação e fácil remoção. Sem eugenol. Embalagem com: pasta Base com 50 g, pasta catalisadora com 15 g. + bloco de espátulação. Marca sugerida: Tem Bond		110,0000	550,0000



ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 8/45

367

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			NE Kerr (55-06-1028)			
51	20,000	UN	Cimento Resino Dual Corpo Duplo Cimento resinoso adesivo, dual, radiopaco, para aplicação em restaurações indiretas. Fácil manuseio: propriedades reológicas otimizadas conferem ao produto uma manipulação e aplicação adequadas. Embalagem com 5g (corpo duplo -2,5g de base + 2,5g decatalisador) + 5 ponteiros de auto mistura nas cores:A3 (Universal). Marca sugerida: Allcem Corpo duplo - FGM (55-06-0908)		84,8300	1.696,6000
52	5,000	UN	CIMENTO RESINOSO DUAL. Indicado para cimentar pinos endodôntico de maneira segura e livres de bolhas de ar. Após aberto o invólucro prata, o produto tem 6 meses de validade. Cor A3 Clicker com 11 g + Bloco de espatulação. (55-06- 1085)		458,8500	2.294,2500
53	30,000	LT	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1 litro. Gliconato de Clorexidina solução a 0,5% Alcoólica é um antisséptico tópico indicado para desinfecção e lavagem das mãos. (55-03- 1281)		21,9000	657,0000
54	15,000	LT	Clorexidina aquosa 0,12% Digliconato de Clorexidina 0,12% Sabor Hortelã. Antisséptico 0,12%. Validade: 36 meses. Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. Embalagem de 1litro (55-06-1484)		32,2000	483,0000
55	30,000	LT	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% Solução Degermante 1L Gliconato de Clorexidina solução a 2% é um antisséptico tópico, indicado para antisepsia da pele no pré operatório. (55-03-1280)		27,5700	827,1000
56	20,000	UN	Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13 litros, acessórios alças rígidas e tampa, cor amarelo, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável em unidade (55-06-1197)		8,3900	167,8000
57	400,000	UN	Compressa de gaze hidrófila. Compressa de gaze hidrófila, 100% puro algodão: Macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm², não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, embalagem com 500 unidades. (55-06-1168)		29,6500	11.860,0000

Im -

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 9/45

368

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
58	5,000	UN	Condicionador de dentina, ácido poliacrílico a 11,5%, consistência de gel e de cor azulada. Frasco com 10mL. (55-06-0905)		24,4900	122,4500
59	5,000	UN	CORTICOIDE DE APLICAÇÃO TÓPICA Hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B Composição Cada ml da suspensão contém: sulfato de polimixina B: 10.000 UI; sulfato de neomicina: 5 mg, hidrocortisona: 10 mg, excipientes q.s.p.: 1 ml (álcool cetosteárilico, metilparabeno, monolaurato de sorbitana, polissorbato 20 e água). Suspensão otológica - Embalagem contendo 10 ml (55-06-0958)		19,3700	96,8500
60	10,000	UN	COTOSOL/CAVITEC Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). * Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. (55-06-1278)		23,4500	234,5000
61	6,000	UN	Dentes Biotone Anterior Inferior Embalagem com 6 dentes Dente elaborado com resina cross linked de alta densidade, que proporciona Próteses Totais e Parciais removíveis com ótima estética e durabilidade. (55-06-1500)		15,4800	92,8800
62	6,000	UN	Dentes Biotone Posterior Inferior Embalagem com 8 dentes Dente elaborado com resina cross linked de alta densidade, que proporciona Próteses Totais e Parciais removíveis com ótima estética e durabilidade. (55-06-1501)		15,4800	92,8800
63	6,000	UN	Dentes Biotone Posterior Superior Embalagem com 8 dentes Dente elaborado com resina cross linked de alta densidade, que proporciona Próteses Totais e Parciais removíveis com ótima estética e durabilidade. (55-06-1499)		15,4800	92,8800
64	6,000	UN	Dentes Biotone Anterior Superior Embalagem com 6 dentes Dente elaborado com resina cross linked de alta densidade, que proporciona Próteses Totais e Parciais removíveis com ótima estética e durabilidade. (55-06-1498)		15,4800	92,8800

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: - 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 10/45

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
65	5,000	UN	Detergente enzimático que possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Neutro. Sua formulação contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza manual e automatizada de instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratórios. Classificação: Saneante. Embalagem de 1 litro. (55-06-1091)		61,7300	308,6500
66	15,000	UN	EDTA ESPECIFICAÇÕES Ácido etilenodiaminotetracético. Frasco com 20 mL. (55-06-0352)		7,0700	106,0500
67	3,000	UN	Elástico Ortodôntico Separador Anel Verde Ø 3/16" = 4. 80mm (55-06-0768)		9,6800	29,0400
68	4,000	UN	ENDO PTC Frasco com 25 g. (55-06-0360)		26,5900	106,3600
69	500,000	UN	Escova Dental Adulto, cerdas de nylon, macias/médias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. (55-06-0783)		1,1100	555,0000
70	500,000	UN	Escova Dental infantil, cerdas de nylon macias, com quatro fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15 centímetros de comprimento, anatômico com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. (55-06-0784)		0,8300	415,0000
71	10,000	UN	EUCALIPTOL Indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obstrução de canais radiculares. Tem odor agradável e de fácil manuseio. É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essência Frasco com 10ml. (55-06-1444)		10,3200	103,2000
72	15,000	UN	EUGENOL ESPECIFICAÇÕES Aspecto físico: líquido incolor levemente amarelado. Fórmula química C10H12O2, peso molecular 164,20, grau de pureza mínima de 99%. Frasco com 20 mL. (55-06-		14,2300	213,4500

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 11/45

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			0318)			
73	1,000	UN	Filme periapical adulto, velocidade intermediária, tamanho 3,1cmX4,1cm. Caixa com 150 unidades (55-06-1180)		186,5100	186,5100
74	1,000	UN	Filme periapical infantil, velocidade F, tamanho 22mmX35mm. Caixa com 100 unidades (55-06-1181)		234,0800	234,0800
75	20,000	UN	Filme PVC Rolo filme PVC, Indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades, atendendo o segmento odontológico. Medidas: 28cm x 30m. Translúcido. (55-06-1531)		6,9400	138,8000
76	1,000	UN	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL N2 Fio de retração gengival confeccionado com fibras de algodão entrelaçadas com alto poder de absorção. Número: 2 Embalagem com 244 cm Marca: Ultrapack Ultradent (55-06-1446)		64,5400	64,5400
77	2,000	UN	Fio de retração gengival confeccionado com fibras de algodão entrelaçadas com alto poder de absorção. Número: 0 Embalagem com 244 cm Marca sugerida: Ultrapack Ultradent (55-06-0896)		64,2100	128,4200
78	5,000	UN	Fio de retração gengival confeccionado com fibras de algodão entrelaçadas com alto poder de absorção. Número: 00 Embalagem com 244 cm Marca sugerida: Ultrapack Ultradent (55-06-0895)		64,2100	321,0500
79	1,000	UN	Fio de retração gengival confeccionado com fibras de algodão entrelaçadas com alto poder de absorção. Número: 000 Embalagem com 244 cm Marca sugerida: Ultrapack Ultradent (55-06-0894)		64,2100	64,2100
80	1,000	UN	Fio de retração gengival confeccionado com fibras de algodão entrelaçadas com alto poder de absorção. Número: 0000 Embalagem com 244 cm Marca sugerida: Ultrapack Ultradent (55-06-0893)		78,3000	78,3000
81	1,000	UN	Fio de retração gengival confeccionado com fibras de algodão entrelaçadas com alto poder de absorção. Número: 1 Embalagem com 244 cm Marca sugerida: Ultrapack Ultradent (55-06-0897)		62,5000	62,5000
82	2,000	CX	FIO DE SUTURA Seda trançada preta, 4.0. Agulhado. Tamanho da agulha: 1,7 mm. Caixa com 24 unidades. (55-06-0365)		44,1300	88,2600
83	20,000	UN	Fio dental, material poliamida, comprimento 500 m, características adicionais encerado, aromatizado e extra-		14,5700	291,4000

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE-

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 12/45

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			fino (55-06-1167)			
84	1,000	UN	Fio Duro Elástico CrNi Redondo Ø0,60mm (0,024") Rolo 50g (55-06-0770)		9,6800	9,6800
85	1,000	UN	Fio Duro Elástico CrNi Redondo Ø0,70mm (0,028") Rolo 50g (55-06-0771)		9,6800	9,6800
86	1,000	UN	Fio Duro Elástico CrNi Redondo Ø0,80mm (0,032") Rolo 50g (55-06-0772)		9,6800	9,6800
87	1,000	UN	Fio Duro Elástico CrNi Redondo Ø0,90mm (0,036") Rolo 50g (55-06-0773)		9,6800	9,6800
88	150,000	UN	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50MT, (05-03-0502)		3,7700	565,5000
89	50,000	UN	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M (55-06-0636)		4,3700	218,5000
90	15,000	LT	Fixador radiográfico concentrado - 5 litros Indicação: - Indicado ao processamento de filmes dentais; - Fixar imagens em radiografias odontológicas. Características: - Frasco com 1.095ml para fazer 5 litros; - Solução concentrada para uso; - Uso simples e rápido. (55-06-1517)		326,4300	4.896,4500
91	50,000	UN	Fixador radiográfico pronto para uso com 500 mL com rótulo branco, frasco transparente arredondado (55-06-1183)		16,9600	848,0000
92	1,000	UN	FLUIDO PARA POLIMENTO QUÍMICO A base de monômero metil metacrilato. Frasco com 1 L. (55-06-1140)		86,2400	86,2400
93	3,000	UN	Flúor neutro em espuma para aplicação tópica sabor tutti-frutti. (55-06-0801)		47,2800	141,8400
94	15,000	UN	Fluoreto de sódio, sistema gel de flúor fosfato acidulado, gel tixotrópico, composição fluoreto de sódio 1,23%, ácido Fosfórico 0,98%, acidez ph- 3 à 3, 5. Sabor tutti-frutti. Frasco plástico contendo 200ml. (55-06-0797)		6,7200	100,8000
95	15,000	UN	Fluoreto de sódio, apresentação sistema gel de flúor neutro. Contém fluoreto de sódio a 2%. Tixotrópico. Não tem corantes. Sabor menta. Frasco plástico contendo 200ml. (55-06-0796)		6,7600	101,4000
96	10,000	UN	FLUORSHIELD Indicado como selante de fissuras da face de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa, em pacientes com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados. * Além da barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental.* O procedimento de selamento das fôssulas e fissuras sempre foi reconhecido como eficaz na prevenção da cárie na face oclusal dos dentes.* Permite aplicações		55,5300	555,3000

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 13/45

372

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação.* Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva.* Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Embalagem preta com ponteira azul contendo 2g. (55-06-1329)			
97	10,000	UN	FORMOCRESOL ESPECIFICAÇÕES Composição: fórmula de Buckley. Frascos com 10 mL. (55-06-0338)		7,0000	70,0000
98	10,000	UN	GEL HEMOSTÁTICO. Gel hemostático de cloreto de alumínio a 25%, ideal para conter pequenos Sangramentos. Sua viscosidade permite que fique na posição sem escorrer. Não apresenta efeitos sistêmicos. Fácil aplicação. Embalagem com 1 unidade de 2,5 g, + 5 ponteiras Marca sugerida: Hemostase FGM Hemogel - Technew (55-06-1042)		34,8100	348,1000
99	10,000	UN	GESSO COMUM. Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade. Gesso Branco. Tipo II. Na cor branca. Embalagem com 25 Kg. Marca sugerida: RIO (55-06-1023)		172,2000	1.722,0000
100	10,000	UN	GESSO COMUM TPII BRANCO 1KG (55-06-0259)		6,8200	68,2000
101	80,000	UN	GESSO ESPECIAL. Indicado para troqueis. Melhor Facilidade na espatulação. Melhor escoamento. Pasta mais fluida para o preenchimento do molde. Obtendo melhor espalhamento do Gesso em suas cavidades, não necessitando de vibração. Menor consumo de água e maior resistência mecânica. Cores: Marron (salmão) Embalagem com 1 Kg - Marca sugerida: FujiRock Golden Brown Tipo IV GC (55-06-1026)		36,9500	2.956,0000
102	60,000	UN	Gesso ortodôntico. Alta resistência mecânica e granulometria fina, que facilita o acabamento. Indicado para confecção de modelos ortodônticos 2kg (55-06-0775)		21,1200	1.267,2000
103	10,000	UN	GESSO PEDRA. Tipo III. Sulfato de cálcio hidratado (CaSO4.2H2O). Hemidrato obtido pela calcinação desse (CaSO4.½H2O). Validade: 12 meses após a data de fabricação. Embalagem com 25 Kg. Marca sugerida: RIO (55-06-1024)		199,2500	1.992,5000
104	20,000	UN	GESSO PEDRA AMARELO Tipo III.		14,3400	286,8000

Dm

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 14/45

373

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Sulfato de cálcio hidratado (CaSO ₄ . 2H ₂ O). Hemidrato obtido pela calcinação desse (CaSO ₄ . ½H ₂ O). Cor amarela Validade: 12 meses após a data de fabricação. Embalagem com 1 Kg. (55-06-1142)			
105	10,000	UN	GODIVA EM BASTÃO. Moldagem em áreas onde se deseja uma menor compressão dos tecidos. Auxiliar a estabilização de grampos e dique de borracha para isolamento em dentística ou endodontia. Auxiliar nas montagens anatômicas para prótese total. Caixa com 15 unidades. (55-06-1019)		60,8400	608,4000
106	10,000	UN	GUTA PERCHA EM BASTÃO. Cor branca. Caixa com 8 bastões. (55-06-0375)		42,2400	422,4000
107	5,000	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOATIVADO É indicado para forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base como opacificador para metais e dentina reacional. * Material pronto para uso. * Fotopolimerizável: economia de tempo para o dentista e menor desperdício do material. * Possui alta resistência ao ácido fosfórico.* Material de fácil manuseio.* Radiopaco; * Não contém Eugenol.* Adesividade à superfícies metálicas.* Tempo de exposição: 20 Segundos (para fotopolimerizar).Cor: dentina (55-06-1322)		38,9000	194,5000
108	10,000	UN	Hidróxido de cálcio PA. É uma medicação intracanal. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações, tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical. Frasco com 10g. (55-06-0887)		5,5200	55,2000
109	40,000	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO (SOLUÇÃO DE MILTON) ESPECIFICAÇÕES Concentração contendo 1% de cloro ativo, Forma farmacêutica: solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Característica adicional: embalagem com tampa rosqueável. Frasco com 1L. (55-06-0341)		9,8200	392,8000
110	30,000	UN	Indicador químico classe 5. Integrador químico de uso interno, Classe 5 (ISO11140-1), indicado para utilização em pacotes que serão esterilizados a vapor em parâmetros determinados mundialmente.São integradores de leitura imediata e sua resposta é por mudança de		140,6900	4.220,7000

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 15/45

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			limite. Permite efetuar a monitorização das condições da esterilização a vapor no interior das embalagens e capaz de reagir a todos os parâmetros críticos esterilização a vapor saturado sob pressão. Sua resposta está relacionada ao tempo de morte do microorganismo acrescido de uma margem de tempo de segurança. Mantém resposta sem alterações ao longo do tempo. Identifica com segurança: Parâmetros inadequados de esterilização; Pontos de difícil acesso do esterilizante; Falhas na montagem de carga; Presença de ar residual no pacote; Tamanho ou densidade dos pacotes inadequados à esterilização; Embalagem impermeável ao agente esterilizante. Caixa com 200 unidades. (55-06-1090)			
111	20,000	UN	IODOFÓRMIO - FRASCO 10 g (55-06-0358)		36,0800	721,6000
112	5,000	UN	Ionômero de vidro para cimentação. 1 Frasco de 35g de Pó + 1 Frasco com 15ml de líquido. Fase elástica prolongada para fácil remoção de excessos. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Não necessita condicionamento prévio. Meron C - voco (55-06-1163)		227,4700	1.137,3500
113	50,000	UN	IONOMERO DFL Indicado para uso em restaurações Classe III ou V; pequenas restaurações Classe I; restaurações em dentes decíduos; como forrador; núcleos de preenchimento; como selante de fissuras, utilizando-se a técnica tradicional ou ART. * Autopolimerizável. * Libera Flúor.* Excelente Radiopacidade. * Fácil manipulação. Embalagem com 10g de Pó + 8ml Líquido + Bloco de espátulação + colher medidora. Cor: A3. Maxxion R A3 (55-06-1323)		43,9100	2.195,5000
114	3,000	UN	IONOMERO FOTOATIVADO * Utilizado nas restaurações Classe III e V e particularmente, na restauração de erosões cervicais e de cáries de superfícies radiculares. * Para restaurações em dentes decíduos, como forrador e como núcleos de preenchimento (principalmente em dentes vitalizados). * Em pequenas restaurações Classe I, onde os pontos de contato oclusais estejam além de seus limites. * Fotoativado.* Cura tripla.* Excelente adesão à estrutura do dente.* Liberação de íons fluoretos.* Ótima estética. *		252,0000	756,0000

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

375

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 16/45

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
115	1,000	UN	Mistura condensável, não pegajosa.* Total biocompatibilidade com o dente.* Excelentes propriedades mecânicas. Kit com 1 pó 5g + 1 líquido 2,5ml + 1 primer 2,5ml + 1 glazer 5ml + bloco de mistura e colher medidora. Cor: A1 (55-06-1327) Ionomero FotoAtivado A3 * Utilizado nas restaurações Classe III e V e particularmente, na restauração de erosões cervicais e de cáries de superfícies radiculares. * Para restaurações em dentes decíduos, como forrador e como núcleos de preenchimento (principalmente em dentes vitalizados). * Em pequenas restaurações Classe I, onde os pontos de contato oclusais estejam além de seus limites. * Fotoativado.* Cura tripla.* Excelente adesão à estrutura do dente.* Liberação de íons fluoretos.* Ótima estética. * Mistura condensável, não pegajosa.* Total biocompatibilidade com o dente.* Excelentes propriedades mecânicas. Kit com 1 pó 5g + 1 líquido 2,5ml + 1 primer 2,5ml + 1 glazer 5ml + bloco de mistura e colher medidora. Cor: A3 (55-06-1328)		195,3700	195,3700
116	5,000	UN	IONOMERO VIDRO MAXXION R A2 Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Indicado para: Restaurações de dentes decíduos. Restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas. Para tratamento restaurador atraumático (ART). Cimentações provisórias de coroas. Restaurações provisórias. Contendo: 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação. Cor: A2 (55-06-0021)		46,4100	232,0500
117	10,000	UN	IONOMERO VIDRO MAXXION R A3 Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Indicado para: Restaurações de dentes decíduos. Restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões		51,1600	511,6000

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23 Telefone: 423522 1837
 Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
 C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020
 Data do Processo Adm.: 02/12/2020
 Processo de Licitação: 35/2020
 Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 17/45

376

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			cervicais não cariosas. Para tratamento restaurador atraumático (ART). Cimentações provisórias de coroas. Restaurações provisórias. Contendo: 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação. Cor: A3 (55-06-1443)			
	10,000	UN	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA E GESSO. Forma uma película fina, flexível e resistente. Validade: 2 anos. Frasco com 1000 mL. (55-06-1035)		53,3500	533,5000
119	2500,000	UN	Jaleco de TNT ou SMS descartável Avental descartável, material TNT ou SMS (hipoalérgico e atóxico), com fechamento em tiras (pescoço e cintura), manga longa, descartável, gramatura > 40 g/m², paramentação para profissional de saúde trabalhar tranquilamente, protegido de contrair e de ser um vetor, canal, via de transmissão, contaminação, contágio, oferecendo segurança e proteção contra respingos nas regiões cobertas, em qualquer ambiente que necessite de limpeza e higiene constante. Fácil manuseio, oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais. (55-06-1522)		8,6500	21.625,0000
120	500,000	UNI	Kit cirúrgico completo descartável com gramatura acima de 40 Usado em cirurgias odontológicas para proteção individual do cirurgião e do paciente, descartáveis. Kit com 10 peças deve conter: *02 Toalhas de Mão; *01 Protetor Refletor; *02 Protetores de Mangueira; *01 Campo Fenestrado 1,20m x 70cm 40gm²; 02 Campos de Mesa 70cm x 70cm 40gm²; 02 Aventais Manga Longa 40gm²; (55-06-1523)		32,5000	16.250,0000
121	2,000	UN	Kit de coroas de poliéster transparente para dentes decíduos anteriores. Kit introdutório. Conjunto com 180 coroas, 2 coroas de cada tamanho, guias de molde para 60 tamanhos de coroa. (55-06-0816)		173,1600	346,3200
122	1,000	UN	KIT DE PINO DE FIBRA DE VIDRO. Kit contendo 30 pinos (10 nº 1, 10 nº 2 e 10 nº 3), 3 brocas de Largo (1 nº 3, 1 nº 4 e 1 nº 5) e 1 gabarito. (55-06-1050)		193,0000	193,0000
123	5,000	UN	Kit Reembasador Soft Confort Denso Resina Macia para Reembasamento de		169,7000	848,5000

Handwritten signature

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23 Telefone: 423522 1837
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020
Data do Processo Adm.: 02/12/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 18/45

377

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Média Duração Soft Confort Denso - Indicada para Reembasamento Provisório até 12 Meses. Recondicionamento de Tecidos. Fácil manuseio e aplicação, com resultados rápidos e precisos. - Utilização de Pigmentos Biocompatíveis, garantindo alta estabilidade das cores. - Embalagem apropriada para a utilização dos dosadores fornecidos, que facilita a medição dos componentes em separado e a conservação do produto, até o final. - Pó: Polímero Acrílico de Etilmetacrilato. - Líquido: Monômero Acrílico Etilmetacrilato, Álcool. - Desnaturado e Plastificante Ftálico. - Glaze: Metilmetacrilato e Polimetilmetacrilato. Embalagem com 1 frasco de 40g de pó, 1 frasco de 40ml de líquido, 1 glaze para impermeabilização com 8ml, 1 medidor de líquido, 1 de pó e 1 manual de explicação. (55-06-1505)			
124	80,000	UN	KIT SILICONA DE CONDENSAÇÃO Tempo de trabalho ajustado as necessidades clínicas. Biocompatível em relação aos tecidos bucais. Alta recuperação elástica e baixa contração de polimerização. Kit com 1 denso Putty 1kg, 1 fluido light body 120g e 1 catalisador 60ml. Marca sugerida: Speedex (Coltene), oranwash, optosil, dentsply e clonage DFL (55-06-1010)		178,2600	14.260,8000
125	1,000	UN	LAMINA BISTURI Nº 12 (CAIXA COM 100 UNIDADES) (55-06-0149)		49,3100	49,3100
126	2,000	UN	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15C com 100 unidades. Confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por exposição a Raios Gama. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100 unidades (55-06-1201)		41,3000	82,6000
127	20,000	UN	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL Líquido para uso em conjunto com resina acrílica autopolimerizável. Embalagem: Frasco com 1 L - Marca sugerida: TDV (55-06-1145)		158,0800	3.161,6000
128	30,000	UN	LÍQUIDO SEPARADO CIV - MAXXION Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável indicado para cimentação. Apresentado na		15,7400	472,2000

Handwritten signature

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23 Telefone: 423522 1837
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020
Data do Processo Adm.: 02/12/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 19/45

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			forma de pó e líquido, o cimento possui, dentre outras vantagens, elevado poder de escoamento e capacidade de formar uma película muito fina na interface dente/peça. Embalagem com líquido contendo 8ml. (55-06-1325)			
129	3,000	UN	Lubrificante para Instrumentos Unispray Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. * Atóxico. * Não contém Cloro Flúor Carbono. * Fácil aplicação. * A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho. * FISPQ nº: 393/10. Embalagem com 200ml. marca sugerida: Kavo (55-06-1331)		65,5200	196,5600
130	70,000	UN	Luva de látex cirúrgica esterilizada individualmente, tamanho 6,5 embalagem com 1 par. (55-06-1160)		2,1300	149,1000
131	70,000	UN	Luva de látex cirúrgica esterilizada tamanho 7. Luva de látex cirúrgica esterilizada individualmente tamanho 7 embalagem com 1 par. (55-06-1159)		2,0700	144,9000
132	20,000	UN	Luva de látex cirúrgica esterilizada tamanho 8,5. Luva de látex cirúrgica esterilizada individualmente, tamanho 8, 5, embalagem com 1 par. (55-06-1162)		2,0700	41,4000
133	70,000	UN	Luva de látex cirúrgica esterilizada, tamanho 7,5. Luva de látex cirúrgica esterilizada individualmente, tamanho 7, 5 embalagem com 1 par. (55-06-1161)		2,1300	149,1000
134	60,000	UN	Luva de procedimento látex tamanho PP. Luva de procedimento látex, descartável, ambidestro, talcada, texturizada, tamanho PP, caixa com 100 unidades (55-06-1155)		84,1400	5.048,4000
135	10,000	UN	Luva de procedimento látex, descartável, tamanho G. Luva de procedimento látex, descartável, ambidestro, talcada, texturizada, tamanho G, caixa com 100 unidades (55-06-1158)		84,3700	843,7000
136	80,000	UN	Luva de procedimento látex, descartável, ambidestro, talcada, texturizada, tamanho M, caixa com 100 unidades (55-06-1157)		79,2500	6.340,0000
137	50,000	UN	Luva de procedimento látex, descartável, ambidestro, talcada, texturizada, tamanho P, caixa com 100 unidades (55-06-1156)		79,2500	3.962,5000
138	5,000	UN	LUVA NITRILICA AZUL G Hipoalergênica; * maior sensibilidade ao toque; *		79,8900	399,4500

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 20/45

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			100% nitrílica (sem látex na formulação); * maior resistência química; * 80% mais econômica; * Validade: 4 anos a partir da data de fabricação; * Registro ANVISA: Isento. Embalagem com 100 unidades. (55-06-1338)			
139	5,000	UN	LUVA NITRILICA AZUL M Hipoalergênica; * maior sensibilidade ao toque; * 100% nitrílica (sem látex na formulação); * maior resistência química; * 80% mais econômica; * Validade: 4 anos a partir da data de fabricação; * Registro ANVISA: Isento. Embalagem com 100 unidades. (55-06-1337)		79,8900	399,4500
140	5,000	UN	LUVA NITRILICA AZUL P Hipoalergênica; * maior sensibilidade ao toque; * 100% nitrílica (sem látex na formulação); * maior resistência química; * 80% mais econômica; * Validade: 4 anos a partir da data de fabricação; * Registro ANVISA: Isento. Embalagem com 100 unidades. (55-06-1336)		79,8900	399,4500
141	200,000	UN	Máscara cirúrgica com elástico, hipoalergênica, tripla camada, caixa com 50 unidades (55-06-1164)		41,6000	8.320,0000
142	50,000	UN	Máscara fácil - Face Shield A máscara facial protetora anti respingos é um acessório indicado para todos os trabalhadores que enfrentam situações em que pode haver contato com substâncias químicas ou material biológico proveniente de espirros ou tosse. Ela complementa proteção da máscara N95 e PFF2, protegendo do contato das mãos com a boca, nariz e olhos. Produzida no Brasil através de avançado processo de corte a laser para garantir a melhor qualidade. Fácil de lavar e higienizar com álcool 70 ou água e sabão. Possui: Polímero de alta resistência, até 20x mais resistente que o acrílico; Alta transparência 98%; Protege o rosto todo; Material atóxico; Material auto extinguível; Tamanho único com ajuste nas laterais; (55-06-1524)		16,2300	811,5000
143	2000,000	UN	Máscara N95 e Máscara PFF2 sem filtro Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis. É indicada para a proteção das vias respiratórias contra aerossóis sólidos e líquidos não-oleosos, poeiras, névoas e fumos. Além disso, é		6,0100	12.020,0000



CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 21/45

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			utilizada em ambiente hospitalar, pois reduz a exposição ocupacional a aerossóis contendo outros agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como: -Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS); -Tuberculose; -Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1); -Influenza A/H1N1 -Coronavírus; -Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea. Características do produto: Contém classificação PFF2 e N95; Produto confeccionado de modo a oferecer maior resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; Não possui válvula de exalação; Tamanho: regular; Eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; Produto com Eficiência de Filtração Bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Pode ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; Grampo de ajuste nasal; Descartável. (55-06-1525)			
144	3,000	UN	Material de moldagem tipo silicone de adição. Kit com 2 potes de massa densa com 240ml cada, 1 cartucho de pasta fluida de baixa viscosidade com 50ml, 10 pontas misturadoras e duas colheres de medição. Marca sugerida: Coltene (55-06-0909)		625,6900	1.877,0700
145	5,000	UNI	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (KIT) ESPECIFICAÇÕES Composição: óxido zinco e metacrilato de metila + eugenol. Apresentação: pó / líquido, tipo restaurador intermediário temporário. Aplicação: restauração dentária (55-06-0316)		140,3000	701,5000
146	15,000	UN	OPTIBOND * Primer e adesivo em um só frasco. * Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. * Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à		127,9100	1.918,6500

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23 Telefone: 423522 1837
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020
Data do Processo Adm.: 02/12/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 22/45

331

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			dentina e ao esmalte.* Exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. * Frasco com 6g: rendimento de até 280 gotas, o que possibilita a realização de até 280 restaurações (em média 1 gota por restauração). Marca sugerida: Adper Single Bond 2 3M (55-06-1310)			
147	1,000	UN	Papacarie Gel * Indicado na remoção das cáries radiculares, cáries profundas e lesões de cárie. * Muito indicado para pacientes fóbicos e com necessidades especiais. * Em cavidades profundas reduz o risco de exposição pulpar. * Em Periodontia, é utilizado no tratamento químico-mecânico da superfície radicular, facilitando a remoção de cálculos e o alisamento da raiz. Embalagem com 1 seringa com 1ml. (55-06-1456)		144,0000	144,0000
148	2,000	UN	PAPEL CARBONO PARA ARCADEA COMPLETA. Para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. Azul e vermelho. Resistente à tração e à umidade. Dupla Face. Dupla Cor. Recoberto por fina camada de parafina. Embalagem com 12 unidades. (55-06-1015)		19,2800	38,5600
149	1,000	UN	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO. Super fino para maior precisão. Não desencadeia reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida. Produz marcas fáceis de interpretar. Reproduz cópia extremamente fiel e não borra. Embalagem com 5 blocos com 50 tiras cada. (55-06-1016)		282,2600	282,2600
150	5,000	UN	PAPEL GRAU CIRURG 30 CM X100M (55-06-0574)		173,5800	867,9000
151	30,000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO, 10 CM X 100M (55-06-0623)		69,8100	2.094,3000
152	10,000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M (55-06-0624)		84,4500	844,5000
153	10,000	UN	PARAMONOCLOROFENOL ESPECIFICAÇÕES Paramonoclorofenol, características adicionais canforado. Frasco com 20 mL. (55-06-0337)		9,1100	91,1000
154	60,000	UN	PASTA PROFILÁTICA Pasta contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com flúor. Caixa com Bisnaga de 90 gramas. Finalidade: remoção da placa bacteriana. Aroma artificial de tutti-frutti.		7,8800	472,8000

Don

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23 Telefone: 423522 1837
 Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
 C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020
 Data do Processo Adm.: 02/12/2020
 Processo de Licitação: 35/2020
 Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 23/45

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Constar externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e registro no MS. Validade superior a 12 meses após a entrega. (55-06-0804)			
155	3,000	UN	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN Kit contendo 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta de Hidróxido de Cálcio e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina Pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato (55-06-1445)		86,0000	258,0000
156	1,000	UN	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO Estojo contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio c/ PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina. (55-06-0980)		65,5900	65,5900
157	1,000	UN	Pasta de hidróxido de cálcio radiopaca, com pH 12,5, acondicionada em seringa (55-06-0811)		52,8500	52,8500
158	2,000	UN	Pasta Para Solda Prata Pote de 20ml. (fluxo) (55-06-0779)		10,4500	20,9000
159	30,000	UN	PASTA ZINCO ENÓLICA. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável. Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal. Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Kit com 1 pasta base 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g. (55-06-1025)		55,2500	1.657,5000
160	15,000	UN	Pastilhas evidenciadoras de placa bacteriana. Composição: Fucsina básica, sacarina sódica, cloreto de sódio, flavorizante, lactosa, estearato de magnésio. Embalagem com 120 comprimidos (55-06-1169)		27,8100	417,1500
161	5,000	UN	Pedra pomes granulação normal. Embalagem com 1Kg (55-06-1184)		7,0800	35,4000
162	20,000	LT	Peróxido de hidrógeno 1,5 % para bochecho Mantendo os dentes e gengivas limpos e saudáveis, evitamos problemas como tártaro, gengivite, periodontite, cárie, mau hálito e outras doenças. O		10,2500	205,0000

Assinatura

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 24/45

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Peróxido de Hidrogênio, comumente conhecido como água oxigenada, é um grande aliado quando usado corretamente, pois combate as bactérias gram negativas presentes normalmente nas inflamações gengivais e pelo alto efeito oxidante produzido pelos radicais livres tóxicos produzidos pelo peróxido, ajudando a manter aftas e outras pequenas feridas na boca longe de infecções e também ajuda a cura-las mais rapidamente. Antisséptico e antibacteriano; Embalagem de 1 litro (55-06-1527)			
163	2,000	UN	PINOS DE ACRÍLICO PARA MOLDAGEM INTRA-RADICULAR Embalagem com 50 unidades - Marca sugerida: PINJET - ANGELUS (55-06-1006)		38,7100	77,4200
164	2,000	UN	PINOS DE FIBRA DE VIDRO Pinos fabricado em compósito de fibra de vidro e resina Epóxi de alta resistência mecânica. Kit contendo 25 pinos - 5 de cada tamanho (DCE 0,5, DC 0,5, DCE 1, DC 1 e DCE 2) e sua respectiva broca, e um gabarito. Marca sugerida: Whitepost - FGM (55-06-0999)		558,0200	1.116,0400
165	2,000	UN	PINOS METÁLICOS PARA PROVISÓRIOS Indicado para confecção de coroas provisórias, com 3 tamanhos., Retenção à resina de reembasamento. Não causa gosto metálico na boca. Material leve. Embalagem com 30 unidades (10 P, 10 M e 10 G) Marca sugerida Metalpin - Angelus (55-06-1448)		69,6000	139,2000
166	10,000	UN	Placa base marrom. Grau de fusão médio (55 a 65° C). Embalagem com 50 placas finas. (55-06-1264)		106,9700	1.069,7000
167	15,000	UN	Pó de óxido de zinco de uso odontológico, com certificação ISO 9001. Pote de 50gr. (55-06-0806)		6,8000	102,0000
168	4,000	UN	POLIÉTER Pode ser usado na técnica de moldagem simultânea, monofásica ou com 2 viscosidades. A saliva e o fluido gengival não impedem que haja uma cópia perfeita. O material consegue escoar nas margens do preparo e copiar todos os detalhes, o que resulta em uma perfeita adaptação da peça protética. Permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Kit com 1 tubo pasta base com 120ml de Média Viscosidade e tubo catalisador com 15ml. (55-06-1011)		691,3200	2.765,2800

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO**Nr.: 9/2020 - PE**

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 25/45

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
169	1,000	UN	PONTA MISTURADORA Para uso em dispensadores tipo pistola universal. Embalagem com 50 unidades. (55-06-1009)		158,6200	158,6200
170	2,000	UN	PONTA MISTURADORA INTRA-ORAL. Ponta misturadora intra-oral para uso em dispensadores tipo pistola universal. Embalagem com 100 unidades. MISTURADORA INTRA-ORAL - Marca: BIODINAMICA (55-06-1014)		232,8300	465,6600
171	5,000	LT	PVPI Tintura 1Litro. PVP-I Tintura é um anti-séptico à base de iodopolividona em solução hidroalcoólica, cuja ação antiséptica rápida, indicado para demarcação do campo operatório e na preparação pré- operatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica. (55-03-1283)		50,2200	251,1000
172	20,000	LT	Quartenário de amônia para desinfecção de superfície Desinfetante à base de Quaternário de Amônio desenvolvido para atender às áreas de assistência à saúde como: clínicas médicas e odontológicas, consultórios, ambulatórios e hospitais. Apresenta eficiência comprovada conforme RDC nº14/07 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) para Bactérias testadas: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli e Pseudomonas aeruginosa. Possui alta performance biocida. Indicação: Desinfecção de superfícies fixas (chão e parede), bancadas, mesas, macas, mobiliário hospitalar, colchões, bandejas de medicação, maçanetas, telefones, pias, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo, equipamentos; Mecanismo de ação: Inativação de enzimas produtoras de energia, desnaturação de proteínas e quebra da membrana celular; embalagem de 1 litro. (55-06-1528)		9,3800	187,6000
173	4,000	UN	REEMBASADOR BOSWORTH Material de reembasamento rígido permanente desenvolvido para restaurar o ajuste original da dentadura em uma única consulta. É indicado quando ocorrer uma contração do tecido (reabsorção) fazendo com que dentaduras imediatas, reparadas e até mesmo próteses adequadamente confeccionadas tornem-se soltas e sejam necessários ajustes. Em vez de se repetir todo o processo para confecção		172,4000	689,6000

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 26/45

385

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			de uma dentadura nova, é muitas vezes vantajoso fazer um simples reembase corretivo diretamente na boca. Kit com 01 frasco com 40g de pó cor de rosa com veias + 01 frasco com 50mL de líquido + 01 frasco com 10ml de adesivo + 01 dosador de pó + 01 dosador de líquido (55-06-1326)			
174	1,000	UN	REEMBASADOR PÓS-CIRÚRGICO PARA PRÓTESE TOTAL Reembasador condicionador de Tecido. Reembasador pós-cirúrgico Próteses imediatas Condicionador de tecidos, facilitando a recuperação e cicatrização Impressão funcional de próteses totais Ajuda a diagnosticar áreas de pressão nas próteses Minimiza odor e crescimento de fungos, pois contém Undecilato de Zinco. Kit 170 g E 177 mL. (55-06-1137)		583,2000	583,2000
175	5,000	UN	Removedor de manchas por microabrasão. Apresenta em sua composição ácido clorídrico a 6%, e carbetto de silício que é extremamente duro e cortante, o que lhe confere uma eficácia maior em relação a outros abrasivos como a pedra pomes, que é mais mole e não cortante. (55-06-0898)		78,9200	394,6000
5	15,000	UN	RESINA A1 Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Charisma Classic, uma evolução da tradicional Charisma, apresenta uma excelente consistência e permite a obtenção de restaurações estéticas de forma simples e com extrema capacidade de mimetismo com os dentes naturais. A nova tecnologia de carga Microglass® II, proporciona um elevado brilho, permitindo excelentes resultados estéticos. Principais características: · Excelente consistência; · Elevadas propriedades de acabamento e polimento, permitindo uma superfície de alto brilho; · Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Apresentação: Seringa de 4 gramas, Cor esmalte: A1 Marca sugerida: charisma (55-06-1314)		58,7000	880,5000
177	15,000	UN	RESINA A2 Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II. Indicada para		58,7000	880,5000

b37.

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 27/45

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			restaurações em dentes anteriores e posteriores.Charisma Classic, uma evolução da tradicional Charisma, apresenta uma excelente consistência e permite a obtenção de restaurações estéticas de forma simples e com extrema capacidade de mimetismo com os dentes naturais. A nova tecnologia de carga Microglass® II, proporciona um elevado brilho, permitindo excelentes resultados estéticos.Principais características:· Excelente consistência;· Elevadas propriedades de acabamento e polimento, permitindo uma superfície de alto brilho;· Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Apresentação: Seringa de 4 gramas, Cor esmalte: A2 Marca sugerida: charisma (55-06-1315)			
178	10,000	UN	RESINA A3 Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.Charisma Classic, uma evolução da tradicional Charisma, apresenta uma excelente consistência e permite a obtenção de restaurações estéticas de forma simples e com extrema capacidade de mimetismo com os dentes naturais. A nova tecnologia de carga Microglass® II, proporciona um elevado brilho, permitindo excelentes resultados estéticos.Principais características:· Excelente consistência;· Elevadas propriedades de acabamento e polimento, permitindo uma superfície de alto brilho;· Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Apresentação: Seringa de 4 gramas, Cor esmalte: A3 Marca sugerida: charisma (55-06-1316)		58,5700	585,7000
179	10,000	UN	RESINA A3,5 Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.Charisma Classic, uma evolução da tradicional Charisma, apresenta uma excelente consistência e permite a obtenção de restaurações estéticas de forma simples e com extrema capacidade de mimetismo com os dentes naturais. A nova		58,5700	585,7000

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 28/45

337

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			tecnologia de carga Microglass® II, proporciona um elevado brilho, permitindo excelentes resultados estéticos.Principais características:· Excelente consistência;· Elevadas propriedades de acabamento e polimento, permitindo uma superfície de alto brilho;· Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Apresentação: Seringa de 4 gramas, Cor esmalte: A3,5 Marca sugerida: charisma (55-06-1317)			
180	15,000	UN	RESINA A4 Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.Charisma Classic, uma evolução da tradicional Charisma, apresenta uma excelente consistência e permite a obtenção de restaurações estéticas de forma simples e com extrema capacidade de mimetismo com os dentes naturais. A nova tecnologia de carga Microglass® II, proporciona um elevado brilho, permitindo excelentes resultados estéticos.Principais características:· Excelente consistência;· Elevadas propriedades de acabamento e polimento, permitindo uma superfície de alto brilho;· Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Apresentação: Seringa de 4 gramas, Cor esmalte: A4 Marca sugerida: charisma (55-06-1318)		58,7000	880,5000
181	15,000	UN	RESINA ACRÍICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR VERMELHA. Pode ser usado com as técnicas de pincel ou prensagem. Copolímero acrílico termopolimerizável com alto teor de ligações cruzadas. Presa rápida. Contração mínima. Não distorce. Máxima qualidade e precisão. Rápida polimerização. Cor vermelha Embalagem com 25 g Marca sugerida: Dencrilay - Dencril (55-06-1032)		382,1700	5.732,5500
182	15,000	UN	RESINA ACRÍICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR 59 (B1) Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis. Cor 59(B1) Potes com 45g - Marca sugerida: Alike GC (55-06-1450)		82,6100	1.239,1500
183	15,000	UN	RESINA ACRÍICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR		92,3300	1.384,9500

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23 Telefone: 423522 1837
 Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
 C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020
 Data do Processo Adm.: 02/12/2020
 Processo de Licitação: 35/2020
 Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 29/45

338

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			62. Pode ser usado com as técnicas de pincel ou prensagem. Copolímero acrílico termopolimerizável com alto teor de ligações cruzadas. Presa rápida. Contração mínima. Não distorce. Máxima qualidade e precisão. Rápida polimerização. Cor 62 Embalagem: Potes com 45g - Marca sugerida: Alike GC (55-06-1029)			
184	15,000	UN	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR 66. Pode ser usado com as técnicas de pincel ou prensagem. Copolímero acrílico termopolimerizável com alto teor de ligações cruzadas. Presa rápida. Contração mínima. Não distorce. Máxima qualidade e precisão. Rápida polimerização. Cor 66 Embalagem com 25 g (55-06-1030)		30,8800	463,2000
185	15,000	UN	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR 67 (A3) Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis. Cor 67 (A3) Potes com 45g - Marca sugerida: Alike GC (55-06-1451)		82,6100	1.239,1500
186	15,000	UN	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR 69. Pode ser usado com as técnicas de pincel ou prensagem. Copolímero acrílico termopolimerizável com alto teor de ligações cruzadas. Presa rápida. Contração mínima. Não distorce. Máxima qualidade e precisão. Rápida polimerização. Cor 69 Embalagem com 25 g (55-06-1031)		271,4500	4.071,7500
187	15,000	UN	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR 81 (A3,5) Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis. Cor 81 (A3,5) Potes com 45g - Marca sugerida: Alike GC (55-06-1452)		104,1600	1.562,4000
188	20,000	UN	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR INCOLOR Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis. Cor incolor Potes com 1 Kg (55-06-1144)		207,0200	4.140,4000
189	15,000	UN	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL COR ROSA CLARO Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis. Cor rosa claro Potes com 1 Kg (55-06-1143)		201,1000	3.016,5000
190	10,000	UN	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL		81,6200	816,2000

[Assinatura]

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO**Nr.: 9/2020 - PE**

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 30/45

339

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
191	10,000	UN	Resina acrílica termopolimerizável (pó) para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR) Pó Rosa Embalagem 440g. (55-06-1503)		135,1900	1.351,9000
192	4,000	UN	Resina Acrílica Termopolimerizável Líquida indicado para confecção de base de próteses dentárias total removível, total fixa (sobre implante) prótese parcial removível e reembasamentos. Fácil manuseio e aplicação. * Atende a todas as variáveis de cores. * Facilidade de escolha da cor a ser usada no trabalho. * Alta estabilidade de cores. * Prótese uniformemente polimerizada. * Ausência de porosidades. * Próteses mais resistentes. * Excelentes resultados estéticos. * Brilho inigualável. * Seleção e controle dos pigmentos. * Validade: 2 anos. * Registro da ANVISA Líquido: 10216040033. Embalagem de 1 litro (55-06-1504)		58,7000	234,8000
193	10,000	UN	RESINA B2 Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Charisma Classic, uma evolução da tradicional Charisma, apresenta uma excelente consistência e permite a obtenção de restaurações estéticas de forma simples e com extrema capacidade de mimetismo com os dentes naturais. A nova tecnologia de carga Microglass® II, proporciona um elevado brilho, permitindo excelentes resultados estéticos. Principais características: · Excelente consistência; · Elevadas propriedades de acabamento e polimento, permitindo uma superfície de alto brilho; · Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Apresentação: Seringa de 4 gramas, Cor esmalte: B2 Marca sugerida: charisma (55-06-1319)		58,7000	587,0000

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 31/45

390

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			apresenta uma excelente consistência e permite a obtenção de restaurações estéticas de forma simples e com extrema capacidade de mimetismo com os dentes naturais. A nova tecnologia de carga Microglass® II, proporciona um elevado brilho, permitindo excelentes resultados estéticos.Principais características:· Excelente consistência;· Elevadas propriedades de acabamento e polimento, permitindo uma superfície de alto brilho;· Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Apresentação: Seringa de 4 gramas, Cor esmalte: B3 Marca sugerida: charisma (55-06-1320)			
194	2,000	UN	RESINA BISACRÍLICA Resina bisacrílica autopolimerizável, material duplo-componente (base+catalisador).Rapidez, facilidade e segurança devido ao sistema de cartuchos. Rápida polimerização. Fácil de remover do dente preparado durante a fase elástica. Brilha sem polimento, basta remover a camada de inibição. Brilho natural e fluorescência. Alta resistência à compressão e a fraturas. Superfície lisa, minimizando as alterações de cor. Cor A3 Embalagem com 1 cartucho 50 ml + 10 pontas misturadoras Marca sugerida: Proviplast -Biodinâmica (55-06-1135)		734,3800	1.468,7600
195	2,000	UN	RESINA BULK FILL A1 o Permite realizar incrementos de até 4 mm de profundidade; o Excelente consistência o Autonivelamente - que possibilita uma perfeita adaptação do material às paredes do preparo;o Tixotropia inteligente (ação antigravidade) - perfeita para aplicação em dentes superiores;o Baixa tensão de contração o Prático e rápido em único passo o Maior opacidade = melhor estética. Embalagem 1 seringa de 2 gramas. Cor: A1 (55-06-1302)		129,9400	259,8800
196	2,000	UN	RESINA BULK FILL A2 o Permite realizar incrementos de até 4 mm de profundidade; o Excelente consistênciao Autonivelamente - que possibilita uma perfeita adaptação do material às paredes do preparo;o Tixotropia inteligente (ação antigravidade) - perfeita para aplicação em dentes		129,9400	259,8800

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23 Telefone: 423522 1837
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020
Data do Processo Adm.: 02/12/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 32/45

391

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
197	2,000	UN	superiores;o Baixa tensão de contração o Prático e rápido em único passo o Maior opacidade = melhor estética. Embalagem 1 seringa de 2 gramas.Cor: A2 (55-06-1303) RESINA BULK FILL A3 o Permite realizar incrementos de até 4 mm de profundidade; o Excelente consistênciao Autonivelamente - que possibilita uma perfeita adaptação do material às paredes do preparo;o Tixotropia inteligente (ação antigravidade) - perfeita para aplicação em dentes superiores;o Baixa tensão de contração o Prático e rápido em único passo o Maior opacidade = melhor estética. Embalagem 1 seringa de 2 gramas.Cor: A3 (55-06-1304)		129,9400	259,8800
198	15,000	UN	RESINA C2 Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.Charisma Classic, uma evolução da tradicional Charisma, apresenta uma excelente consistência e permite a obtenção de restaurações estéticas de forma simples e com extrema capacidade de mimetismo com os dentes naturais. A nova tecnologia de carga Microglass® II, proporciona um elevado brilho, permitindo excelentes resultados estéticos.Principais características:· Excelente consistência;· Elevadas propriedades de acabamento e polimento, permitindo uma superfície de alto brilho;· Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Apresentação: Seringa de 4 gramas, Cor esmalte: C2 Marca sugerida: charisma (55-06-1321)		58,7000	880,5000
199	5,000	UN	RESINA COMPOSTA DA2 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V		41,5800	207,9000

Handwritten signature

ESTADO DO PARANÁ**FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 33/45

392

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			(valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para dentina cor: DA2 (55-06-1280)			
200	10,000	UN	RESINA COMPOSTA DA3 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para dentina cor: DA3 (55-06-1281)		41,5800	415,8000
201	2,000	UN	RESINA COMPOSTA DA3,5 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para dentina cor: DA3,5 (55-06-1282)		41,5800	83,1600
202	5,000	UN	RESINA COMPOSTA DA4 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem		44,0000	220,0000

Bm

ESTADO DO PARANÁ**FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 34/45

393

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
203	10,000	UN	com 1 seringa de 4g. Resina para dentina cor: DA4 (55-06-1283) RESINA COMPOSTA DB1 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para dentina cor: DB1 (55-06-1284)		48,8300	488,3000
204	2,000	UN	RESINA COMPOSTA DB2 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para dentina cor: DB2 (55-06-1285)		41,5800	83,1600
205	2,000	UN	RESINA COMPOSTA DC2 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para dentina		44,0000	88,0000

Pm

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 35/45

334

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
206	5,000	UN	cor: DC2 (55-06-1287) RESINA COMPOSTA EA 1 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para esmalte		41,5800	207,9000
207	10,000	UN	cor: EA1 (55-06-1289) RESINA COMPOSTA EA 3,5 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para esmalte		48,8300	488,3000
208	10,000	UN	cor: EA3,5 (55-06-1292) RESINA COMPOSTA EA2 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para esmalte		40,1800	401,8000
			cor: EA2 (55-06-1290)			

Dey-

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 36/45

335

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
209	15,000	UN	RESINA COMPOSTA EA3 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para esmalte cor: EA3 (55-06-1291)		48,8300	732,4500
210	10,000	UN	RESINA COMPOSTA EA4 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para esmalte cor: EA4 (55-06-1293)		43,7400	437,4000
211	10,000	UN	RESINA COMPOSTA EB1 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para esmalte cor: EB1 (55-06-1297)		41,5800	415,8000
212	5,000	UN	RESINA COMPOSTA EB2 Resina composta		40,3700	201,8500

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 37/45

396

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para esmalte cor: EB2 (55-06-1296)			
213	2,000	UN	RESINA COMPOSTA EB3 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para esmalte cor: EB3 (55-06-1295)		37,4600	74,9200
214	10,000	UN	RESINA COMPOSTA EC2 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para esmalte cor: EC2 (55-06-1294)		37,4600	374,6000
215	2,000	UN	RESINA COMPOSTA EC3 Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; *		43,7400	87,4800

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA

CNPJ: 75.967.745/0001-23 Telefone: 423522 1837
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020
Data do Processo Adm.: 02/12/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 38/45

397

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para esmalte cor: EC3 (55-06-1298)			
216	2,000	UN	RESINA COMPOSTA TBLUE Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 2g. Resina para efeito cor: TBlue (55-06-1299)		37,0500	74,1000
217	5,000	UN	RESINA COMPOSTA TNEUTRAL Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 2g. Resina para efeito cor: TNeutral (55-06-1300)		35,3700	176,8500
218	8,000	UN	RESINA FLOW A1 É utilizada para restauração de preparos pouco invasivos, selante de fôssulas e fissuras, base/		27,3500	218,8000

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 39/45

338

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			forramento sob restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes decíduos, reparo em resina composta, colagem de fragmentos dentários, restaurações classe III e V e lesões cervicais não cariosas. Pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis. Polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. o 1 seringa 2g. o 5 ponteira de aplicação. Cor: A1 (55-06-1305)			
219	5,000	UN	RESINA FLOW A2 É utilizada para restauração de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras, base/forramento sob restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes decíduos, reparo em resina composta, colagem de fragmentos dentários, restaurações classe III e V e lesões cervicais não cariosas. Pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis. Polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. o 1 seringa 2g. o 5 ponteira de aplicação. Cor: A2 (55-06-1306)		20,6000	103,0000
220	10,000	UN	RESINA FLOW A3 É utilizada para restauração de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras, base/forramento sob restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes decíduos, reparo em resina composta, colagem de fragmentos dentários, restaurações classe III e V e lesões cervicais não cariosas. Pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis. Polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. o 1 seringa 2g. o 5 ponteira de aplicação. Cor: A3 (55-06-1307)		27,3500	273,5000
221	5,000	UN	RESINA FLOW OA3,5 É utilizada para		27,1500	135,7500

Don.

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 40/45

339

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			restauração de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras, base/forramento sob restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes decíduos, reparo em resina composta, colagem de fragmentos dentários, restaurações classe III e V e lesões cervicais não cariosas. Pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis. Polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. o 1 seringa 2g. o 5 ponteira de aplicação. Cor: OA3,5 (55-06-1308)			
222	5,000	UN	RESINA OA2 Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.Charisma Classic, uma evolução da tradicional Charisma, apresenta uma excelente consistência e permite a obtenção de restaurações estéticas de forma simples e com extrema capacidade de mimetismo com os dentes naturais. A nova tecnologia de carga Microglass® II, proporciona um elevado brilho, permitindo excelentes resultados estéticos. Principais características:· Excelente consistência;· Elevadas propriedades de acabamento e polimento, permitindo uma superfície de alto brilho;· Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Apresentação: Seringa de 4 gramas, Cor dentina: OA2. Marca sugerida: charisma (55-06-1311)		58,7000	293,5000
223	5,000	UN	RESINA OA3 Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.Charisma Classic, uma evolução da tradicional Charisma, apresenta uma excelente consistência e permite a obtenção de restaurações estéticas de forma simples e com extrema capacidade de mimetismo com os dentes naturais. A nova tecnologia de carga Microglass® II,		58,7000	293,5000

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 41/45

400

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
224	10,000	UN	proporciona um elevado brilho, permitindo excelentes resultados estéticos. Principais características:· Excelente consistência;· Elevadas propriedades de acabamento e polimento, permitindo uma superfície de alto brilho;· Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Apresentação: Seringa de 4 gramas, Cor dentina: OA3. Marca sugerida: charisma (55-06-1312) RESINA OA3,5 Resina composta microhíbrida, fotopolimerizável, radiopaca, à base de Microglass II. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.Charisma Classic, uma evolução da tradicional Charisma, apresenta uma excelente consistência e permite a obtenção de restaurações estéticas de forma simples e com extrema capacidade de mimetismo com os dentes naturais. A nova tecnologia de carga Microglass® II, proporciona um elevado brilho, permitindo excelentes resultados estéticos.Principais características:· Excelente consistência;· Elevadas propriedades de acabamento e polimento, permitindo uma superfície de alto brilho;· Gama de cores que resultam em excelente adaptação com o dente natural. Apresentação: Seringa de 4 gramas, Cor dentina: OA3,5 Marca sugerida: charisma (55-06-1313)		58,7000	587,0000
225	5,000	UN	RESINAS COMPOSTAS Resina composta nanohíbrida. * Opalescência; * Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. * Excelente polimento. * Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. * Variedade de cores. * Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores; * Reduzida sensibilidade à luz ambiente; * Excelente radiopacidade; * Excelentes propriedades físicas * Fácil identificação das cores através das letras: E (esmalte), D (dentina), T (translúcidas), O (extra-opacas), V (valor). * Validade: 3 anos. Embalagem com 1 seringa de 4g. Resina para dentina cor: DA1 (55-06-1279)		35,2100	176,0500
226	15,000	LT	Revelador radiográfico concentrado - 5		477,2500	7.158,7500

Dm-

ESTADO DO PARANÁ**FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO**Nr.: 9/2020 - PE**

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 42/45

401

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			litros Indicação: - Indicado ao processamento de filmes dentais; - Fixar imagens em radiografias odontológicas. Características: - Frasco com 1.095ml para fazer 5 litros; - Solução concentrada para uso; - Uso simples e rápido. (55-06-1518)			
227	50,000	UN	Revelador radiográfico pronto para uso com 500 mL com rótulo branco, frasco transparente arredondado. Marca sugerida: CARE STREAM (55-06-1182)		16,9600	848,0000
228	4,000	UN	Revestimento Cristobalite composto por quartzo, gipsita e grafite. Endurecimento inicial de 8 a 10 minutos. Expansão térmica (648°C) = 0,96% Expansão higroscópica 0,9% Expansão de presa 0,3%. Pacote 1 kg. (55-06-0780)		31,3500	125,4000
229	20,000	UN	Saco plástico para lixo infectante, 30 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 100 unidades. (55-06-1194)		28,0200	560,4000
230	10,000	UN	Selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável com 50% em peso de cargas inorgânicas, com liberador de flúor e sem escoamento. Composição: bis-gma uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrilico acido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. kit contendo: 20 pinces descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de ácido e 5 seringas com 2 gramas de selante. Cor: Matizado (55-06-0787)		225,7800	2.257,8000
231	100,000	UN	Seringa descartável de 10ml, estéril, propileno, transparente, atóxica, tipo luer lock, cilindro reto, parede uniforme, anel de retenção que impede o desprendimento do embulo cilíndrico, agulha 25x0,7, embalada individualmente (55-06-1170)		0,7000	70,0000
232	80,000	UN	Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20 ml, características adicionais com agulha, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril (55-06-1093)		1,2300	98,4000
233	2,000	UN	SILANO PARA PRÓTESE Agente de ligação é uma substância química apresentada na forma de Primer e Ativador, destinada à		108,2100	216,4200

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 43/45

402

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e cimentos resinosos, aumentando sua adesividade. Embalagem com 1 frasco de primer (5ml) e 1 frasco de ativador (5ml). (55-06-1138)			
234	2,000	UN	SILICONE ESPECÍFICO PARA LABORATÓRIO ZETALABOR, EMBALAGEM COM 5 KG + 2 INDURENT GEL 60ML Excelente resistência ao calor; Não reage com as resinas; Pode ser misturado com catalisador em gel ou líquido; Boa dureza final; Alta reprodução de detalhes; Não deforma na mufla. CARACTERÍSTICAS: Silicone especial extraduro para laboratório; Excelente resistência ao calor; Extremidade flexível; Alta estabilidade dimensional; Altíssima fluidez inicial; Não deforma; Resistência à ruptura. (55-06-0619)		789,7000	1.579,4000
235	100,000	UN	Sobreluva Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Toda a face externa da luva é golfrada por gravação multiponteada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável, de uso único. Indicado para sobreposição da luva de látex ou Vinil. Protegendo assim o profissional da contaminação microbiana, ou do contato com demais. Embalagem: pacote com 100 unidades (55-06-1529)		6,8700	687,0000
236	2,000	UN	Solda de Prata Ø0,5mm rolo, comprimento 5 metros. (55-06-0781)		49,5200	99,0400
237	10,000	UN	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 5,25% Composição: Hipoclorito de sódio 5,25 %, Ácido bórico, Água deionizada. Apresentação: Frasco plástico âmbar com 500 mL. Validade: 1 ano após a fabricação. (55-06-0977)		22,3300	223,3000
238	2,000	UN	SOLUÇÃO ENDODÔNTICA Fosfato de dexametasona + paraclorofenol Constituída de um antiinflamatório e um antimicrobiano solubilizados em veículo viscoso e hidrossolúvel, esta solução deve ser empregada após a pulpectomia, total ou parcial, após o preparo químico cirúrgico finalizado ou não, para prevenir ou combater a ação de		73,0000	146,0000

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2020 - PE

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 44/45

403

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			possíveis microorganismos ainda persistentes no sistema endodôntico e controlar a resposta inflamatória após a instrumentação do canal radicular. (55-06-0981)			
239	4,000	UN	SOLVENTE ENDODÔNTICO ENDOSOLV E FRASCO COM 13 mL. (55-06-0373)		61,1500	244,6000
	300,000	UN	SORO FISIOLÓGICO 1 L Solução 0,9% Frasco com 1000 mL (55-06-1134)		7,3800	2.214,0000
241	2,000	UN	SPRAY CARBONO Indicador para avaliação de contatos oclusais, ajustes de coroas e Pontes. Forma uma película fina de coloração que pode ser facilmente Removida com água sem deixar resíduos. Embalagem com 75ml Marca sugerida: Arti-spray Bausch (55-06-1454)		256,1700	512,3400
242	10,000	UN	Spray Endo Ice, O ENDO ICE é um produto exclusivo para teste de vitalidade nos dentes com odor mentolado. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento - frasco de 200 mL. (55-06-1266)		36,5400	365,4000
243	150,000	UN	Sugador em PVC atóxico descartável com tubo transparente com fio de aço desenvolvido para fixação imediata na posição desejada. Possui ponteira em PVC colorido. Macio, vazado e aromatizado artificialmente. Comprimento: 10cm. Embalagem com 40 unidades. (55-06-1165)		6,8100	1.021,5000
244	10,000	PCT	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL Pacote com 20 unidades embaladas individualmente (55-06-0362)		19,4100	194,1000
245	30,000	UN	Teste biológico SPORTEST ' Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Sistema claro e de fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo; Resultados finais após apenas 24 horas de incubação (Certificado pelo FDA / US). Embalagem com 10 ampolas Apresentação: Caixa com 10 ; Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados; Validade: 18 meses a partir da data de fabricação (55-06-0621)		59,6500	1.789,5000
246	20,000	UN	Teste Bowie Dick MINI pacotes prontos.		305,0000	6.100,0000

ESTADO DO PARANÁ**FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Telefone: 423522 1837

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO ELETRÔNICO**Nr.: 9/2020 - PE**

Processo Administrativo: 34/2020

Data do Processo Adm.: 02/12/2020

Processo de Licitação: 35/2020

Data do Processo: 07/12/2020

Folha: 45/45

404

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Teste Bowie-Dick MINI pacote pronto, simula 4 quilos, proporciona economia para avaliação de autoclaves é um método eficiente e ecologicamente correto para monitorar diariamente o sistema de pré-vácuo em esterilizadores a vapor com bomba de vácuo. Fabricado conforme norma ISO-11140-4:2007. O ciclo de Bowie & Dick deve ser feito em temperaturas de 134°C por 3,5 a 4 minutos. Caixa com 20 pacotes prontos (55-06-1089)			
247	100,000	UN	Touca descartável, hipoalergênica, sanfonada, com elástico, branca, pacote com 100 unidades (55-06-1166)		31,9300	3.193,0000
248	30,000	UN	VASELINA SÓLIDA. Produto que tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Isola a resina acrílica dos tecidos bucais. Embalagem com 1 bisnaga de 30g. Marca sugerida: Rioquímica (55-06-1036)		9,4300	282,9000
249	10,000	UN	Verniz fluoretado. Estojo contendo: 1 frasco com 10ml de Verniz e 1 frasco com 10 ml de solvente para Verniz. (55-06-0782)		39,1700	391,7000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	296.883,2200

Am.

ANEXO 05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021 (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2020 - PROCESSO N.º 35/2020

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, na sede Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, inscrita no CNPJ nº 75.967.745/0001-23, neste ato representado pelo Reitor, Sr._____, portador do CPF nº _____, em sequência denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e, de outro lado, a empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, neste ato, representada pelo Sr. _____, portador da Cédula de identidade RG de nº _____ SSP/ ____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei no 10.520 de 2002, do Decreto no 5.450 de 2005, do Decreto no 7.892 de 2013, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei no 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para fornecimento de materiais para a Clínica de Odontologia da UniuV

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2020** e seus Anexos, Processo de compra nº **35/2020**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, também, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1 Os preços registrados serão fixados conforme Anexo.

4.2. Os preços registrados e a indicação do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO da Ata, serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução de preços e sua adequação ao mercado.

4.3.1. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIUV convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução de preços e sua adequação ao mercado.

4.3.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR REGISTRADO, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR, após confirmar a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados e, verificar se a comunicação ocorreu antes

Mirian Karlo Kmita

Advogada

OAB/PR n.º 49.448

do pedido de fornecimento, liberará o fornecedor sem a aplicação das penalidades previstas, bem como poderá convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, de acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto nº 7.892, de 2013.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O FORNECEDOR REGISTRADO terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornar superior ao praticado no mercado;
- c) caso o FORNECEDOR REGISTRADO não assinar o termo do contrato, no prazo estabelecido no Edital do Pregão;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) em qualquer situação na qual o fornecedor esteja impedido ou suspenso de contratar com a Administração.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Pró-Reitoria de Administração.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 gerenciar a Ata de Registro de Preços, em conformidade com o inciso VII do art. 5º do Decreto nº 7.892 de 2013;

7.2 conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados; III. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata;

7.3 assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

7.4 aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as penalidades regulamentares por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1 manter durante a vigência da ata de registro de preço as condições de habilitação exigidas no Edital;

8.2 comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.3 não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através do Setor Financeiro, em crédito em conta bancária na titularidade do fornecedor, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação notas fiscais/faturas e após confirmação de recebimento e verificação de quantidade e qualidade do produto.

9.2 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

9.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela próprio Fornecedor Registrado, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ;

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor Registrado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1 Caso deixe de entregar ou apresente documentação falsa, enseje o retardamento da execução do objeto, não mantenha a proposta, falhe ou fraude na execução desta ata, faça declaração falsa, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a UNIUV, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

10.2 Em caso de inexecução, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução e inadimplemento contratual, o FORNECEDOR REGISTRADO ficará sujeito, ainda, às seguintes penalidades:

I) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da Ata de Registro por dia de atraso injustificado e de até 1% (um por cento) ao dia, após o 30º (trigésimo) dia, por descumprimento dos termos da Proposta Comercial apresentada ou das disposições do Termo de Referência;

II) multa de até 5% (cinco por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução parcial.

III) multa de até 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ÓRGÃO REGISTRADOR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui a possibilidade de aplicação de outras aplicáveis ao caso, previstas na Lei nº 10.520, de 2002, inclusive a responsabilização do FORNECEDOR REGISTRADO por eventuais perdas e danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR, tampouco impedem a rescisão ou anulação unilateral deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo ÓRGÃO REGISTRADOR.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal/fatura ou de crédito existente na UNIUV em favor do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do contrato advier de caso fortuito ou de força maior.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante o contraditório e a ampla defesa.

11. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

11.1 As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente.

11.2 Caso o fornecedor convocado não assine o Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Contratante poderá convocar os demais fornecedores discriminados no Anexo "Cadastro de Reserva" da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da imposição das sanções cabíveis.

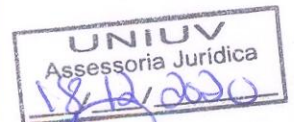
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independentemente de sua transcrição, o Edital, com seus anexos, a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo FORNECEDOR REGISTRADO no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata, será competente a Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e considerada conforme, é assinado, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.



Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



409

Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

ANEXO 06

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA

Razão Social da proponente

Endereço

Bairro

CEP:

Cidade

Estado

CNPJ nº

Inscrição Estadual nº

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº

Nº do telefone

Nº de fax da empresa

E-mail para contato:

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato

Função do representante legal

Endereço do representante legal

RG nº Órgão emissor

CPF nº

Local e data ____/____/____/2021

Assinatura do representante legal e carimbo da empresa

Colocar dentro do Envelope n.º 02, junto com a Documentação de Habilitação.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

110

ANEXO 07

**ATO DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE COMPRA Nº35/2020**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais para a Clínica de Odontologia da Uniuuv

Data da homologação: __/__/__

Em caso de inexecução parcial ou total é facultada a Administração convocar os fornecedores abaixo assinados que manifestaram interesse no fornecimento do objeto da presente licitação, nas condições impostas no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2020** e no preço registrado pelo fornecedor vencedor, conforme valores descritos em anexo.

Razão social do(s) fornecedor(es) - assinatura do representante legal

União da Vitória, __ de _____ de ____.

Am.

ANEXO 08

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV E O FORNECEDOR XXXXXXXXXXXX.

Aos XX dias do mês de xxxxx do ano de 2018, na sede da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº3856, Bairro São Basílio Magno, município de União da Vitória – Estado do Paraná, CEP 84.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 75.967.745/0001-23, neste ato representada pelo Reitor, Sr. _____, nomeado pelo Decreto nº ____/_____, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, sediada no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxxxx, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxx, expedida por xxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, celebram, entre si, justo e avençado, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, e o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente contrato, objeto do Processo nº **35/2020**, que será regido pelas disposições da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Registro de preços para fornecimento de materiais para a Clínica de Odontologia da UniuV

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global contratado será de R\$ ____ (____) conforme discriminação em Anexo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este contrato guarda consonância com as normas contidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, em suas versões atualizadas, no Edital do Pregão Eletrônico nº **9/2020**, e seus Anexos, no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA, demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, serão observadas as seguintes obrigações:

- I - Responsabilizar-se pela salvaguarda das informações dos produtos que representam o objeto contratual.
- II - Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto contratado;
- III - Executar o objeto contratado de acordo com as especificações, não sendo aceitas quaisquer modificações sem a expressa autorização, por escrito, do Fiscal do contrato;
- IV- Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face das imposições técnicas, de cunho administrativo, de implementos tecnológicos ou legais indispensáveis ao perfeito fornecimento;
- V- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE no tocante à verificação das especificações técnicas, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, e prestando toda assistência técnica operacional;
- VI - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados aos equipamentos, instalações, patrimônio e bens da CONTRATANTE, em decorrência da execução do objeto, incluindo-se também os danos materiais ou pessoais a terceiros;

VII - Manter disciplina nos locais de entrega do objeto contratado, retirando, de imediato, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam considerados inconvenientes ou insatisfatórios ao interesse do Serviço Público;

VIII - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma;

IX - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X - Atender prontamente as orientações e exigências, do Fiscal do Contrato, inerentes à execução do objeto Contratual;

XI - É vedada à CONTRATADA a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

XII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas;

XIII - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, aplicando-se supletivamente o disposto na Lei 8.666/93, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, mantidas as mesmas condições estipuladas neste Termo.

XIV - Fiscalizar o cumprimento do objeto deste instrumento, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

XV - Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da regularidade do fornecimento do objeto, permitindo a verificação de suas conformidades com as especificações e exigências deste instrumento, Edital e anexos.

XVI - Responder pelos prejuízos ou danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos; ficando a CONTRATANTE autorizada a reter dos créditos a que, por ventura, tenha direito, o valor correspondente ao prejuízo ou dano, após regular apuração administrativa ou trânsito em julgado de decisão judicial.

XVII - Indenizar a CONTRATANTE por qualquer dano ou subtração no seu patrimônio, bem como o de terceiros a ela disponibilizado e que venham a ser provocados por negligência na execução do Contrato, após comprovação através de sindicância ou inquérito.

XVIII - Cumprir e fazer cumprir, leis, regulamentos e posturas compatíveis, bem como quaisquer determinações emanadas da CONTRATANTE, pertinentes ao objeto contratado, cabendo-lhe única e exclusivamente, responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão, sua ou de seus empregados.

XIX - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, a execução do objeto deste certame licitatório.

XX - Manter atualizados o endereço, nº de telefone/fax, e-mail, informando imediatamente à UNIUV sobre quaisquer alterações que ocorrer durante a execução do Contrato.

XXI - Responsabilizar pela atualização e pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e outros, não transferindo à UNIUV, a responsabilidade pelos mesmos.

XXII - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à UNIUV, a responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

XXIII - A CONTRATADA se obrigará a efetuar um rigoroso controle técnico do contrato.

XXIV - A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela UNIUV.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a cumprir a seguintes obrigações:

I - Atestar a Nota Fiscal/Fatura, após aceitação e recebimento definitivo.

II - Fiscalizar o andamento e a qualidade na execução do Contrato, através de servidor designado para tal fim.

III - Responsabilizar-se pelo pagamento do objeto contratual.

Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448

IV - Notificar à CONTRATADA referente a qualquer irregularidade detectada no fornecimento do objeto.

V - Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis.

VI - Rejeitar o fornecimento em que as características dos mesmos não satisfaçam às exigências contratadas ou que sejam diferentes daquelas exigidas no respectivo Edital, obrigando a adjudicatária a se adequar, sem ônus para a UNIUV e no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

VII - Comunicar, formal e imediatamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade na execução do objeto, bem como prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

VIII - Solicitar da CONTRATADA, a substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer profissional ou operário que embarace o trabalho da fiscalização e/ou apresenta desconhecimento técnico para a realização dos objeto contratado.

IX - A presença da fiscalização da CONTRATANTE, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da UNIUV, na classificação abaixo:

Fonte: xxxx, Programa de Trabalho: xxxxx, Elemento de Despesa: xxxxx, PI: xxxxxxxx.

CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO

Para o faturamento deverá ser apresentado o seguinte:

a) Nota Fiscal, com número da licitação e contrato.

b) Autorizações de abastecimento devidamente assinadas por servidor responsável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de irregularidade fiscal, a CONTRATANTE advertirá por escrito a CONTRATADA para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, a critério da CONTRATANTE. Findo este prazo, sem que haja a regularização da situação ou a apresentação de defesa aceita pela CONTRATANTE, isoladamente ou em conjunto, caracterizar-se-á descumprimento de cláusula contratual, estará o Contrato passível de rescisão e a CONTRATADA sujeita às sanções administrativas previstas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - À critério da CONTRATANTE, o valor das multas porventura aplicadas, bem como das indenizações a terceiros por culpa ou dolo da CONTRATADA, poderão ser descontados dos faturamentos que a CONTRATADA vier a fazer jus.

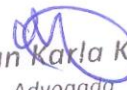
PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento de quaisquer das obrigações por parte da CONTRATADA a sujeitará às penalidades previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato serão exercidos por meio do Fiscal de Contratos especialmente designado, juntamente com o Fiscal técnico designado no processo licitatório da CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, dando ciência de tudo à CONTRATADA, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.


Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não obstante ser a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do material, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de, sem restringir de qualquer forma a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cabe à CONTRATADA atender prontamente, e dentro do prazo estipulado, quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, respondendo por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos ou assistentes.

PARÁGRAFO QUARTO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE, para adoção das medidas convenientes, consoante o disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A CONTRATADA

Caso deixe de entregar ou apresente documentação falsa, enseje o retardamento da execução do objeto, não mantenha a proposta, falhe ou fraude na execução do contrato, faça declaração falsa, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a UNIUV, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de inexecução contratual, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

- I) moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total registrado, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 dias, após o que poderá a critério da UNIUV, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;
- II) multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato;
- III) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras aplicáveis ao caso, previstas na Lei nº 10.520, de 2002, inclusive a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à CONTRATANTE, tampouco impedem a rescisão ou anulação unilateral do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal/fatura ou de crédito existente na UNIUV em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do contrato advier de caso fortuito ou de força maior.

Mirian Karla Kmita

Advogada

OAB/PR nº 49.448



PARÁGRAFO SÉTIMO - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei supramencionada, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) Judicial, nos termos da legislação pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - Conforme o disposto no inciso IX do art. 55 da Lei 8666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos praticados pela CONTRATANTE cabem recursos na forma prevista no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

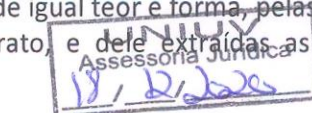
O presente Contrato só terá validade depois de aprovado pela autoridade superior e eficácia depois de publicado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA PUBLICAÇÃO Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com a indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente a Comarca de União da Vitória – Estado do Paraná. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e em conformidade, é assinado em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, com registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

União da Vitória, de de 2021.



Mirian Karla Kmita
Advogada
OAB/PR n.º 49.448

Sm